

**PETTENATI S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ - 88.613.658/0001-10 – NIRE 43300003272**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração, segue proposta da administração a ser apreciada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser convocada dentro dos prazos legais:

**1. Realização:**

- a. Às 14hs00min do dia 26 de outubro de 2017, na sede da Companhia, sito a RSC 453, Km 2,4 – Caxias do Sul – RS.

**2. Pauta proposta da AGO:**

- a. Apreciação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras juntamente com o parecer dos auditores independentes e relatório da administração, relativos ao exercício encerrado em 30/06/2017;
- b. Apreciação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício e lucros acumulados conforme quadro abaixo e a proposta de distribuição dos dividendos, constituição de reserva para aumento de capital, investimentos e capital de giro e aumento de capital sem emissão de ações, conforme segue:

| <b>Descrição</b>   | <b>30/jun./17</b>    |
|--|----------------------|
| <b>Lucro líquido do exercício</b>  | <b>24.677.559,19</b> |
| (+) Realização do custo atribuído ao imobilizado                                   | 1.785.649,97         |
| (+) Realização da reserva de reavaliação   | 69.631,32            |
| (+) Dividendos prescritos e não reclamados   | 6.118,69             |
| <b>Total de lucros a destinar</b>  | <b>26.538.959,17</b> |
| <b>Destinações propostas</b>   | <b>26.538.959,17</b> |
| <b>Dividendos (R\$ 0,12487905 por ação preferencial e ordinária em 30/jun./17)</b> | <b>6.000.000,00</b>  |
| Obrigatório  | 5.953.635,97         |
| Não obrigatórios   | 46.364,03            |
| <b>Reserva legal</b>   | <b>1.233.877,96</b>  |
| <b>Reserva p/ aumento de capital, investimentos e capital de giro</b>              | <b>9.305.081,21</b>  |
| <b>Aumento de capital (sem emissão de ações)</b>                                   | <b>10.000.000,00</b> |

- c. Eleição dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal (se for o caso);
- d. Deliberação sobre a proposta de fixação da remuneração mensal global dos administradores e se for o caso Conselho Fiscal.

**3. Pauta proposta da AGE**

- a. Alteração estatutária, em função do aumento do capital alterar a redação do caput *Art. 5º*.

Em atenção ao art. 9º, inciso III e art. 9º, parágrafo único, inciso II da Instr. CVM nº 481 de 17/12/09 e alterações, seguem os comentários dos administradores a respeito da situação financeira da companhia e as informações sobre a proposta de destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 30/jun./2017, respectivamente.

## **COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**

### **10 Comentário dos diretores**

#### **10.1. Os diretores devem comentar sobre:**

##### **a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:**

#### **Exercício 2016/2017**

O exercício foi caracterizado por diversos fatores no plano econômico e político, os quais passamos a sintetizar:

Ao iniciar do exercício, percebemos alguns pequenos movimentos de estabilidade, ou seja, chegamos ao patamar mínimo. Atualmente a economia segue operando com nível elevado de ociosidade dos fatores de produção, refletido nos índices de utilização da capacidade da indústria e, principalmente, na taxa de desemprego. Índices de preços mostraram inflação e a taxa Selic, em queda sinalizam a possibilidade de que o volume de investimento e a situação financeira das empresas tenham melhoras.

O avanço da operação Lava-Jato, trouxe ao país inúmeras denúncias envolvendo grandes partidos e nomes no cenário nacional, incluindo o presidente da república, os escândalos se tornam tão comuns que a economia já não se abala a cada novo fato envolvendo políticos com atividades ilícitas.

Diante deste cenário político caótico o governo tenta aprovar medidas necessárias à economia. A aprovação do teto dos gastos públicos para os próximos anos e a reforma trabalhista, foram consideradas grandes vitórias do governo, que luta agora para buscar apoio para a aprovação da principal reforma, a reforma da previdência. Após a citação do presidente da república em esquemas de propinas com empresas de grande porte no país, o apoio ao governo ficou estremecido, o que traz incerteza quanto à capacidade de que o projeto de reforma da previdência passe pelos órgãos legislativos.

O governo ainda luta para conter o rombo nas contas públicas e busca de todas as formas equilibrar os gastos com as receitas. A forma que está sendo utilizada no curto prazo, pela equipe de governo, é aumento de impostos. Um exemplo foi a tentativa de acabar com a desoneração da folha de pagamento, que não teve apoio e o governo acabou recuando neste momento, mas que deve voltar a ser discutida.

A economia, mesmo com as dificuldades políticas do Brasil, que já vem se arrastando a muito tempo, poderia até estar pior, porém os indicadores de inflação e de pequena retomada do PIB, trazem um alento à luta para manter as empresas operando em uma das piores crises econômicas enfrentadas pelo país. A valorização do Real perante o Dólar estimula o crescimento das importações no mercado nacional, fator esse que ainda não teve seu impacto sentido no exercício, porque normalmente o lead-time das operações de importação são grandes, porém existe a expectativa de que o volume de importação no ramo têxtil aumente, caso mantenha-se o patamar atual das moedas.

No ambiente externo, os Estados Unidos, através do presidente Donald Trump, mantém sua linha antidiplomacia, a qual não permite ações que possam atingir a hegemonia do país. O risco de uma nova guerra não está descartado, visto os movimentos Norte Coreanos. Estes fatores, trazem uma instabilidade ao mercado internacional. A postura hostil do presidente americano para com a China, pode trazer benefício ao setor têxtil da América Central, uma vez que os produtos asiáticos, grandes concorrentes do mercado têxtil, podem sofrer restrições de entrada nos Estados Unidos.

#### **Mercado e Vendas**

**Controladora:** As contínuas dificuldades políticas e econômicas verificadas nos países potencialmente consumidores, entre eles, principalmente a Argentina, tiveram impacto nas exportações. O valor de R\$ 9,8 milhões no exercício atual, representa uma queda de 15,5% quando comparada ao mesmo período do exercício anterior.

No mercado interno, mesmo com as dificuldades mercadológicas verificadas nos diversos setores da economia, as vendas apresentam sinais de melhoras no que tangem a rentabilidade e faturamento. As vendas brutas registraram o valor de R\$ 298,9 milhões com acréscimo de 16,3% ante os R\$ 257,0 milhões do mesmo período do exercício anterior, além as margens e os valores de geração de caixa que seguem uma linha de retomada.

**Consolidado:** A manutenção do nível de atividade da controlada, faz com que a companhia tenha prognósticos positivos nos resultados futuros da controlada. Ao final do exercício as vendas líquidas consolidadas da companhia atingiram o montante de R\$ 483,6 milhões contra os R\$ 512,8 milhões verificados no exercício anterior, redução de 5,7%, devido à valorização do real perante o dólar norte-americano.

## Resultados

**Controladora:** o resultado positivo apresentado de 10,7% da receita líquida (4,7% no mesmo período do exercício anterior) foi reflexo principalmente do trabalho interno de ajustamento, redução e otimização de custos e processos, para fazer frente a estes desafios, além da oferta de produtos diferenciados e customizados. Fator positivo a destacar foram os resultados obtidos pela controlada de El Salvador, visto que a mesma continua operando em bom nível de sua capacidade operacional, fazendo com que o resultado por equivalência patrimonial seja decisivo na composição do resultado apresentado na controladora. Outro fator positivo que influencia diretamente os resultados são os incentivos fiscais concedidos pelo governo estadual com o crédito presumido do ICMS (nota explicativa nº 27). A margem bruta apresentou um crescimento e registrou o valor de 13,8% sobre a receita líquida, 89% superior aos 7,3% registrados no exercício anterior. A margem operacional antes do resultado financeiro e participações apresentou-se no patamar positivo de 2,9% da receita líquida (4,1% negativos no mesmo período do exercício anterior).

**Consolidado:** o resultado positivo apresentado de 5,1% da receita líquida (2,0% no mesmo período do exercício anterior) representam uma recuperação no mercado interno, por outro lado, a valorização do real perante o dólar e a venda da coleção de inverno de El Salvador, que foi afetada pelo clima norte-americano, o qual não apresentou um inverno típico, tendo temperaturas acima das médias, que prejudicaram os resultados da controlada. No que tange a controlada, os resultados apresentados individualmente (nota explicativa 08) foram 13,0% superiores aos verificados no mesmo período do exercício anterior. Pontos negativos a salientar no desempenho comercial são a concorrência com os produtos asiáticos e a falta de uma maior procura no mercado interno brasileiro devido principalmente a desaceleração econômica. As margens brutas consolidadas variaram de acordo com as possibilidades de mercado atingindo o percentual de 18,9% sobre a Receita Líquida (18,3% no mesmo período do exercício anterior).

### b) Estrutura de capital

#### c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Na controladora, o perfil da dívida financeira apresenta-se de curto prazo com 67,6% contra os 60,6% registrados no exercício anterior. O total do endividamento financeiro líquido representa 12,4% do Patrimônio Líquido da empresa e 7,2% dos recursos totais (21,7% e 11,3% respectivamente no exercício anterior). O valor total do endividamento financeiro alcançou ao final do exercício o montante de R\$ 50,7 milhões (R\$ 69,3 milhões no exercício anterior) e o endividamento financeiro líquido apresentou o montante de R\$ 20,2 milhões contra os R\$ 31,2 milhões registrados no exercício anterior.

No consolidado o perfil de dívida apresenta-se de curto prazo com 65% vencíveis no curto prazo (42,3% no exercício anterior). O endividamento financeiro total é de R\$ 110,1 milhões contra os R\$ 152,8 milhões registrados no exercício anterior. O endividamento financeiro líquido consolidado registrou o valor de R\$ 67 milhões contra os R\$ 89,9 milhões do exercício anterior. A valorização do dólar americano no período foi de 3,1% no exercício, que influenciam as dívidas da controlada, pois esta é a moeda corrente em El Salvador. Salienta-se que a administração não está tendo dificuldades em obter renovações de empréstimos contraídos, como também não tem dificuldades em conseguir novos empréstimos. Diante desta situação, podemos afirmar que até o momento, a Pettenati apresenta plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo.

#### d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

A Companhia utiliza recursos próprios e linhas com prazo médio de curto e longo prazos junto a instituições financeiras. Para os ativos não circulantes, utiliza-se o financiamento direto com fornecedores internacionais, além de recursos próprios e linhas de créditos junto a instituições financeiras.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Não temos expectativa de deficiência de liquidez, porém, caso seja necessário, podemos dispor de linhas de crédito de curto e longo prazos junto a instituições financeiras comerciais dentro de limites já pré-aprovados e disponíveis para tomada.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

| Modalidade               | Garantia              | Vcto. Final | Encargos                   | CONTROLADORA      |                   | CONSOLIDADO        |                    |
|--------------------------|-----------------------|-------------|----------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
|                          |                       |             |                            | 30/jun./2017      | 30/jun./2016      | 30/jun./2017       | 30/jun./2016       |
| <b>Moeda Estrangeira</b> |                       |             |                            |                   |                   |                    |                    |
| Capital de Giro          | Aval Controladora     | Abr/17      | 2,6% a.a. + libor 6 meses  | -                 | -                 | -                  | 4.518.698          |
|                          |                       | Jan/17      | 3,05% a.a. + libor 6 meses | -                 | -                 | -                  | 4.309.142          |
|                          | Aval                  | Set/19      | 4,5% a.a.                  | -                 | -                 | 19.851.681         | 48.803.003         |
|                          |                       | Out/16      | 5,31% a.a.                 | -                 | -                 | -                  | 2.472.958          |
|                          | Hipoteca              | Mar/19      | 3,15% a.a. + libor 6 meses | -                 | -                 | 4.335.572          | 6.608.454          |
|                          |                       | Mar/19      | 6,25% a.a.                 | -                 | -                 | 8.754.563          | 9.640.911          |
|                          |                       | Dez/16      | 4,5% a.a.                  | -                 | -                 | -                  | 2.410.902          |
|                          |                       | Fev/18      | 4,5% a.a.                  | -                 | -                 | 3.309.016          | 4.827.723          |
|                          | Promissória           | Mar/18      | 4,5% a.a.                  | -                 | -                 | 1.660.218          | -                  |
|                          |                       | Mar/18      | 4,5% a.a.                  | -                 | -                 | 1.660.218          | -                  |
|                          |                       | Abr/18      | 4,5% a.a.                  | -                 | -                 | 1.659.538          | -                  |
|                          |                       | Abr/18      | 4,5% a.a.                  | -                 | -                 | 1.659.538          | -                  |
|                          |                       | Abr/18      | 4,5% a.a.                  | -                 | -                 | 3.319.824          | -                  |
|                          |                       | Abr/18      | 5% a.a.                    | -                 | -                 | 3.309.560          | -                  |
|                          |                       | Abr/18      | 5% a.a.                    | -                 | -                 | 3.309.560          | -                  |
|                          |                       | Mai/18      | 5% a.a.                    | -                 | -                 | 3.320.889          | -                  |
|                          | Mai/18                | 5% a.a.     | -                          | -                 | 3.320.889         | -                  |                    |
| <b>Moeda Nacional</b>    |                       |             |                            |                   |                   |                    |                    |
| Capital de Giro          | Aval                  | Dez/16      | 8% a.a.                    | -                 | 601.759           | -                  | 601.759            |
|                          |                       | Out/16      | 100% CDI + 2,48% a.a.      | -                 | 4.113.591         | -                  | 4.113.591          |
|                          |                       | Jun/17      | 100% CDI + 3,66% a.a.      | -                 | 3.012.699         | -                  | 3.012.699          |
|                          |                       | Ago/17      | 100% CDI + 4,1% a.a.       | 922.535           | 2.738.975         | 922.535            | 2.738.975          |
|                          |                       | Set/17      | 100% CDI + 3,497% a.a.     | 1.261.815         | 3.292.059         | 1.261.815          | 3.292.059          |
|                          |                       | Set/17      | 100% CDI + 3,4% a.a.       | 783.208           | 2.368.567         | 783.208            | 2.368.567          |
|                          |                       | Out/17      | 100% CDI + 3,25% a.a.      | 2.453.679         | 7.375.077         | 2.453.679          | 7.375.077          |
|                          |                       | Nov/17      | 100% CDI + 3,5% a.a.       | 1.017.659         | 3.068.310         | 1.017.659          | 3.068.310          |
|                          |                       | Ago/16      | 100% CDI + 3,55% a.a.      | -                 | 634.527           | -                  | 634.527            |
|                          |                       | Ago/18      | 100% CDI + 4,35% a.a.      | 3.418.692         | 5.745.666         | 3.418.692          | 5.745.666          |
|                          |                       | Set/18      | 100% CDI + 4,03% a.a.      | 3.289.844         | 4.756.706         | 3.289.844          | 4.756.706          |
|                          |                       | Out/16      | 100% CDI + 4,25% a.a.      | -                 | 3.354.142         | -                  | 3.354.142          |
|                          |                       | Out/16      | 100% CDI + 4,25% a.a.      | -                 | 2.255.008         | -                  | 2.255.008          |
|                          |                       | Dez/18      | 100% CDI + 4,53% a.a.      | 3.025.265         | 5.056.335         | 3.025.265          | 5.056.335          |
|                          |                       | Out/18      | 100% CDI + 3,9% a.a.       | 4.031.153         | 6.732.177         | 4.031.153          | 6.732.177          |
|                          |                       | Jun/18      | 100% CDI + 4,03% a.a.      | 4.117.725         | 7.144.467         | 4.117.725          | 7.144.467          |
|                          |                       | Jul/19      | 100% CDI + 4,08% a.a.      | 4.668.974         | 7.004.451         | 4.668.974          | 7.004.451          |
| Set/17                   | 100% CDI + 4,5% a.a.  | 2.263.604   | -                          | 2.263.604         | -                 |                    |                    |
| Set/18                   | 100% CDI + 4,41% a.a. | 3.672.116   | -                          | 3.672.116         | -                 |                    |                    |
| Set/19                   | 100% CDI + 4,8% a.a.  | 9.452.734   | -                          | 9.452.735         | -                 |                    |                    |
| Mar/19                   | 100% CDI + 3,65% a.a. | 6.271.340   | -                          | 6.271.341         | -                 |                    |                    |
| <b>TOTAL</b>             |                       |             |                            | <b>50.650.343</b> | <b>69.254.516</b> | <b>110.121.409</b> | <b>152.846.307</b> |
| Circulante               |                       |             |                            | 34.227.171        | 41.948.045        | 71.562.267         | 64.696.466         |
| Longo Prazo              |                       |             |                            | 16.423.172        | 27.306.471        | 38.559.142         | 88.149.841         |

Os empréstimos constantes do consolidado (em moeda estrangeira) são oriundos da controlada Pettenati Centro América SA de CV e serão liquidados, quando de seus vencimentos, pela mesma, em dólares norte-americanos.

Tais empréstimos no final de cada período correspondem a:

| Moeda   | 30/jun./2017 | 30/jun./2016 |
|---------|--------------|--------------|
| Dólares | 17.976.865   | 26.042.679   |

**iii. Grau de subordinação entre as dívidas**

Não há grau de subordinação entre as dívidas do emissor.

**iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

Não há restrições impostas ao emissor, à exceção da hipoteca do imóvel localizado em El Salvador, oferecida em garantia a financiamentos obtidos naquele país, que vem sendo cumprida integralmente.

**g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Não há limites de utilização dos financiamentos já contratados. As linhas normalmente são para capital de giro, podendo ser utilizadas sem comprovação.

**h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As principais alterações a destacar no balanço consolidado são:

| Conta  | 30.06.2017 | 30.06.2016 | Modificação |
|--|------------|------------|-------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 43.098.421 | 62.946.400 | Diminuição  |
| Clientes   | 84.614.929 | 73.579.755 | Aumento     |
| Empréstimos e financiamentos (curto prazo)         | 71.562.267 | 64.696.466 | Aumento     |
| Dividendos a pagar                                 | 27.996.074 | 18.474.334 | Aumento     |
| Empréstimos e financiamentos (longo prazo)         | 38.559.142 | 88.149.841 | Diminuição  |
| Participação dos minoritários (patrimônio líquido) | 33.270.431 | 25.999.988 | Aumento     |

**Caixa e equivalente de caixa:** Reflete a nova política da empresa que, diante das dificuldades políticas e econômicas apresentadas, precisou adequar-se. Nesse sentido, um caixa no patamar apresentado em exercícios anteriores não se faz mais necessário, motivo pelo qual optou-se pela redução do endividamento.

**Clientes:** Em um mercado com a concorrência cada vez mais acirrada, se fez necessária a mudança das políticas de venda, aumentando o prazo normalmente praticado, estratégia essa que surtiu efeito no resultado.

**Empréstimos e financiamentos:** A Companhia, diante do cenário atual, optou por aplicar sua geração de caixa no exercício na redução do endividamento com objetivo de minimizar os efeitos da despesa de juros em seus resultados.

**Dividendos a pagar:** deve-se ao fato da controlada destinar dividendos, porém para os acionistas minoritários os valores ainda não foram pagos. O não pagamento à minoritários foi parte dos recursos utilizados para redução do endividamento.

**Participação de minoritários:** apresentou elevação principalmente por causa bons dos resultados apresentados pela controlada no primeiro semestre de 2017 que refletem diretamente nesta conta e ainda não foram destinados como dividendos a pagar visto o exercício social da controlada terminar em dez/2017.

Nos demais itens, não houve alterações significativas.

**10.2. Os diretores devem comentar**

**a. Resultados das operações do emissor, em especial:**

- i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita
- ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em que pese o trabalho de redução de custos e readequação dos níveis de produção, os fatores a destacar, que continuaram influenciando de forma significativa o resultado, foram o Crédito Presumido de ICMS e a Equivalência Patrimonial registrada.

**Crédito Presumido de ICMS:** De acordo com as práticas de mercado e o Decreto (RS) 49.700/12, a companhia registrou em suas Demonstrações Financeiras, na conta de Outras Receitas Operacionais, incentivos fiscais decorrentes de crédito presumido de ICMS no montante de R\$ 9.147 mil (R\$ 8.215 mil no mesmo período do exercício anterior). Tal crédito presumido é apurado sobre as vendas de produtos a outros estados, de forma que o recolhimento de ICMS não seja inferior a 3,5% da Receita Bruta. Tal benefício passou a ter prazo de vigência indeterminado através do Decreto (RS) 53.644 de 17 de Julho de 2017.

Os bons resultados obtidos pela controlada de El Salvador fizeram com que o resultado por equivalência patrimonial fosse decisivo na composição do resultado apresentado na controladora. O

registro no resultado foi de R\$ 32,9 milhões contra os R\$ 29,9 milhões registrados no exercício anterior.

**b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

**c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante**

Os instrumentos financeiros da Companhia estão basicamente representados na contabilidade pelas contas ativas de caixa, equivalentes de caixa e clientes; pelas contas passivas de fornecedores, instituições financeiras e contratos de mútuo, as quais estão avaliadas a valores justos de realização, tendo como base metodologias de avaliação estabelecidas nos contratos específicos.

Quanto aos fatores de risco de mercado que poderiam afetar os negócios, os mesmos estão apresentados da seguinte forma:

- a) Aplicações financeiras:** estão distribuídas no mercado bancário em instituições tradicionais solidamente estabelecidas.
- b) Clientes:** são adotados procedimentos de seletividade e análises para limites de créditos mantendo provisão suficiente para minimizar eventuais perdas.
- c) Riscos com taxa de câmbio:** decorrem da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas ou ganhos por conta das flutuações nas cotações das moedas estrangeiras. Tais valores sujeitos a este risco estão representados:

| Controladora                 | 30/jun./2017 | 30/jun./2016 |
|------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Ativo</b>                 |              |              |
| Divisas em moeda estrangeira | -            | 5.908.293    |
| Clientes                     | 1.330.114    | 3.336.155    |
| Partes Relacionadas          | 562.322      | 1.303.144    |
| Adiantamento a fornecedores  | 646.816      | 610.480      |
| <b>Passivo</b>               |              |              |
| Fornecedores                 | 9.589        | 91.751       |
| Partes Relacionadas          | 113.066      | -            |

**d) Análise de sensibilidade adicional**

Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos que podem gerar variações materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela administração, considerando um horizonte de 12 meses. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados que, caso ocorram, possam gerar resultados adversos para a Companhia, sendo o cenário II uma possível deterioração de 25% e o cenário III uma deterioração de 50%, com base na Instrução CVM n. 475/08.

| Premissas  | Controladora |           |           | Consolidado |           |           |
|--|--------------|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|
|  | Cenário 1    | Cenário 2 | Cenário 3 | Cenário 1   | Cenário 2 | Cenário 3 |
| Receitas Aplicações Financeiras                  | 2.360.407    | 1.888.326 | 1.573.605 | 2.360.407   | 1.888.326 | 1.573.605 |
| 100% do CDI - Risco = redução do CDI             | 8,00%        | 6,40%     | 5,33%     | 8,00%       | 6,40%     | 5,33%     |
| Despesas com financiamentos bancários            | 4.052.027    | 5.065.034 | 6.078.041 | 4.052.027   | 5.065.034 | 6.078.041 |
| 100% do CDI - Risco = aumento do CDI             | 8,00%        | 10,00%    | 12,00%    | 8,00%       | 10,00%    | 12,00%    |
| Despesa de variação cambial líquida no resultado | 117.933      | 812.892   | 1.507.852 | 86.973      | 599.492   | 1.112.010 |
| Taxa Cambial – US\$ - Risco de elevação na taxa  | 3,30         | 4,13      | 4,95      | 3,30        | 4,13      | 4,95      |
| Taxa Cambial - € - Risco de elevação na taxa     | 3,76         | 4,70      | 5,64      | 3,76        | 4,70      | 5,64      |



- e) No consolidado, como a controlada de El Salvador é empresa que opera fora do país (tendo como moeda funcional o dólar norte americano), os valores apresentados na nota 14 (em moeda estrangeira) não possuem “*hedge*” cambial na controladora nem na controlada.

## Posicionamento Financeiro

### CONTROLADORA

| Indicadores                                   | em R\$ mil |         |
|---|------------|---------|
|   | Jun/17     | Jun/16  |
| Endividamento financeiro líquido              | 20.194     | 31.209  |
| Endividamento financeiro total                | 50.650     | 69.255  |
| Endividamento financeiro / Patrimônio Líquido | 0,31       | 0,48    |
| Patrimônio Líquido                            | 162.825    | 143.495 |
| Valor Patrimonial por ação                    | 3,39       | 2,99    |

### CONSOLIDADO

| Indicadores                                | em R\$ mil      |                 |
|--|-----------------|-----------------|
|  | Jul/16 a Jun/17 | Jul/15 a Jun/16 |
| <b>Operacionais</b>                        |                 |                 |
| Receita Líquida                            | 483.551         | 512.763         |
| Receitas no Brasil                         | 220.229         | 200.238         |
| Receitas com o exterior                    | 263.322         | 312.525         |
| Lucro Bruto                                | 91.642          | 93.748          |
| EBITDA                                     | 76.590          | 59.138          |
| Resultado Líquido                          | 24.678          | 10.007          |
| Investimentos no Imobilizado/Investimentos | 16.082          | 23.476          |
| <b>Margens</b>                             |                 |                 |
| Margem Bruta                               | 18,9%           | 18,3%           |
| Margem EBITDA                              | 15,8%           | 11,5%           |
| Margem Líquida                             | 5,1%            | 2,0%            |

| Indicadores                                   | Jun/17  | Jun/16  |
|---|---------|---------|
| Financeiros                                   |         |         |
| Endividamento financeiro líquido              | 67.023  | 89.900  |
| Endividamento financeiro total                | 110.121 | 152.846 |
| Endividamento financeiro / Patrimônio Líquido | 0,56    | 0,90    |
| Patrimônio Líquido                            | 196.095 | 169.453 |

### RESULTADOS

**Controladora:** o resultado positivo apresentado de 10,7% da receita líquida (4,7% no mesmo período do exercício anterior) foi reflexo principalmente do trabalho interno de ajustamento, redução e otimização de custos e processos, para fazer frente a estes desafios, além da oferta de produtos diferenciados e customizados. Fator positivo a destacar foram os resultados obtidos pela controlada de El Salvador, visto que a mesma continua operando em bom nível de sua capacidade operacional, fazendo com que o resultado por equivalência patrimonial seja decisivo na composição do resultado apresentado na controladora. Outro fator positivo que influencia diretamente os resultados são os incentivos fiscais concedidos pelo governo estadual com o crédito presumido do ICMS (nota explicativa nº 27). A margem bruta apresentou um crescimento e registrou o valor de 13,8% sobre a receita líquida, 89% superior aos 7,3% registrados no exercício anterior. A

margem operacional antes do resultado financeiro e participações apresentou-se no patamar positivo de 2,9% da receita líquida (4,1% negativos no mesmo período do exercício anterior).

**Consolidado:** o resultado positivo apresentado de 5,1% da receita líquida (2,0% no mesmo período do exercício anterior) representam uma recuperação no mercado interno, por outro lado, a valorização do real perante o dólar e a venda da coleção de inverno de El Salvador, que foi afetada pelo clima norte-americano, o qual não apresentou um inverno típico, tendo temperaturas acima das médias, que prejudicaram os resultados da controlada. No que tange a controlada, os resultados apresentados individualmente (nota explicativa 08) foram 13,0% superiores aos verificados no mesmo período do exercício anterior. Pontos negativos a salientar no desempenho comercial são a concorrência com os produtos asiáticos e a falta de uma maior procura no mercado interno brasileiro devido principalmente a desaceleração econômica. As margens brutas consolidadas variaram de acordo com as possibilidades de mercado atingindo o percentual de 18,9% sobre a Receita Líquida (18,3% no mesmo período do exercício anterior).

**10.3. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não se aplica.

**b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não se aplica

**c. Eventos ou operações não usuais**

Nada a destacar.

**10.4. Os diretores devem comentar**

**a. Mudanças significativas nas práticas contábeis**

**b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não houve alterações nas políticas contábeis no exercício. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

As demonstrações financeiras da Pettenati S/A e suas controladas foram preparadas no pressuposto da continuidade de suas operações, conforme disposto no item 25 do Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1), do Comitê de Pronunciamento Contábeis e aprovado pela Deliberação CVM 676/2011

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e os ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

**Demonstrações financeiras individuais:** As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e são publicadas junto com as demonstrações financeiras consolidadas.

**Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). As demonstrações financeiras consolidadas também foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com os padrões internacionais de Demonstrações financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) emitidos pelo *International Accounting Standards Board*

**c. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não se aplica

**10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.**



As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

As demonstrações financeiras da Pettenati S/A e suas controladas foram preparadas no pressuposto da continuidade de suas operações, conforme disposto no item 25 do Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1), do Comitê de Pronunciamento Contábeis e aprovado pela Deliberação CVM 676/2011

**Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e os ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

**(a) Demonstrações financeiras individuais:** foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e são publicadas junto com as demonstrações financeiras consolidadas.

**(b) Demonstrações financeiras consolidadas:** foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). As demonstrações financeiras consolidadas também foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com os padrões internacionais de Demonstrações financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*) emitidos pelo *International Accounting Standards Board*.

**Demonstrações financeiras consolidadas:** Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis da controlada são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela controladora.

**Demonstrações financeiras individuais:** nas demonstrações financeiras individuais a controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

**Caixa e equivalentes de caixa:** caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, divisas em moeda estrangeira disponíveis para venda e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor.

**Contas a receber de clientes:** correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos no decurso normal das atividades da Companhia. Estão apresentadas a valores de realização, reconhecidos pelo regime de competência e estão refletidas pelo valor presente, reconhecido nos resultados líquido de impostos, calculado à taxa efetiva cobrada nas vendas a prazo.

Também estão apresentadas pelo valor líquido da provisão de perdas, calculada com base em estimativa obtida por análise individualizada dos créditos existentes na data do balanço, sendo que o valor registrado é considerado suficiente para cobrir eventuais prejuízos na realização destes créditos.

**Instrumentos financeiros:** referem-se a contratos de venda futura, realizados com caixa, de dólares norte-americanos, com o objetivo de proteger as importações de mercadorias das variações cambiais da moeda referida.

**Estoques:** são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. Os custos dos estoques incluem gastos incorridos nas aquisições, transporte e armazenagem dos estoques. No caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui parte dos gastos gerais de fabricação, alocados com base na capacidade normal de operação. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração ao seu valor recuperável. Os estoques ainda não liquidados financeiramente estão apresentados ao seu valor presente líquido à taxa média dos financiamentos que correspondia em 30/jun./17 a 1,15% a.m., conforme notas 06 e 09.

**Demais Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo:** estão apresentados pelo valor de custo ou líquido de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais ou variações monetárias auferidas (quando aplicável).

**Investimentos:** em controlada são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, que é reconhecido no resultado do exercício. No caso das variações cambiais de investimento em controlada no exterior, as mesmas são registradas na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial", no Patrimônio Líquido, e somente serão registradas contra o resultado do exercício quando o investimento for vendido ou baixado para perda. Quando necessário, as práticas contábeis da controlada são alteradas para garantir consistência com as práticas adotadas pela Companhia. Os demais investimentos estão contabilizados ao custo de aquisição e ajustados aos valores recuperáveis.

**Imobilizado:** é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição dos ativos, quando aplicável. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Os reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

| CONTAS                              | Controladora |            | Consolidado |            |
|-------------------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                                     | 30/jun./17   | 30/jun./16 | 30/jun./17  | 30/jun./16 |
| Imóveis                             | 1%           | 1%         | 1%          | 1%         |
| Máquinas e Equipamentos Industriais | 6%           | 6%         | 8%          | 8%         |
| Móveis e Utensílios                 | 6%           | 6%         | 8%          | 8%         |
| Computadores e Periféricos          | 14%          | 14%        | 13%         | 13%        |
| Veículos                            | 10%          | 10%        | 14%         | 14%        |
| Instalações                         | 4%           | 4%         | 6%          | 6%         |

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, no início de cada exercício. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidos" na demonstração do resultado.

**Ativos intangíveis: marcas registradas:** são demonstradas pelo custo histórico. A amortização é calculada pelo método linear durante sua vida útil estimada.

**Softwares:** as licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. As taxas utilizadas para o cálculo da amortização foram as a seguir discriminadas:

| CONTAS            | Controladora |            | Consolidado |            |
|-------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|                   | 30/jun./17   | 30/jun./16 | 30/jun./17  | 30/jun./16 |
| Marcas e Patentes | 10%          | 10%        | 10%         | 10%        |
| Softwares         | 14%          | 14%        | 13%         | 13%        |

**Redução ao valor recuperável de ativos:** o imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**Contas a pagar aos fornecedores e credores:** São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário são apresentadas como passivo não circulante. São inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas ao valor presente com base na taxa média dos financiamentos verificada no período. Essa taxa ao final do período correspondia a 1,34% a.m.

**Empréstimos e financiamentos:** são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

**Provisões:** uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação presente, legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:** a provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real apurado no período, mais alíquota adicional de 10% sobre a parte deste lucro que excedeu a R\$ 120.000,00, incluindo os valores destinados à aplicação em incentivos fiscais. A provisão para contribuição social foi calculada a razão de 9% sobre o lucro líquido ajustado do período.

**Benefícios a empregados:** a companhia possui plano de benefício a empregados que inclui participação nos lucros, de acordo com a lei 10.101/2000. Tal participação não é contratualmente obrigatória, sendo negociada e definida ano a ano. O reconhecimento dessa participação, quando existir, é usualmente feito no encerramento do exercício em que foi verificado o lucro, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia.

**Reconhecimento da receita:** a receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos incondicionais, bem como para as Demonstrações Financeiras Consolidadas, são eliminadas as operações entre as empresas. A Companhia reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

**Distribuição de dividendos:** a distribuição de dividendos para os acionistas da Pettenati é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do dividendo obrigatório é contabilizado inicialmente em conta específica de Patrimônio Líquido e somente é reconhecido como passivo na data em que for aprovado pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária.

**Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** as estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. As Demonstrações Financeiras incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil do Ativo Imobilizado, provisões necessárias para Passivos Contingentes, determinações de provisões para férias e encargos, Imposto de Renda e outras similares.

**Resultado por ação:** O cálculo foi efetuado utilizando a quantidade de ações ao final de cada período reportado. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado na forma da lei. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas tem direito a um dividendo fixo, não cumulativo de 12% ao ano sobre o equivalente ao seu valor nominal, ou seja, sobre o produto da divisão do Capital Social pelo número de ações existentes.

**10.6. Descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

- a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
  - i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos  
Não se aplica
  - ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos  
Não aplicável
  - iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços  
Não se aplica

**iv. Contratos de construção não terminada**

Não se aplica

**v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não se aplica

**b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não se aplica.

**10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, comentar:**

**a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não se aplica.

**b. Natureza e o propósito da operação**

Não se aplica.

**c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não se aplica.

**10.8. Indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a. investimentos, incluindo:**

**i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

A companhia e sua controlada investiram no período R\$ 16,1 milhões na aquisição de máquinas e equipamentos e melhoria de instalações industriais visando aprimorar e diversificar seus parques fabris, dando melhor competitividade aos produtos.

Segue especificação dos investimentos realizados no exercício:

| <b>Tipo</b>                         | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------|
| Imóveis                             | -                   | 380.062            |
| Máquinas e equipamentos industriais | 4.026.171           | 11.320.157         |
| Móveis e utensílios                 | 119.752             | 2.143.680          |
| Computadores e periféricos          | 282.518             | 461.286            |
| Veículos                            | 21                  | 271.985            |
| Instalações                         | 27.351              | 1.167.495          |
| Softwares                           | 255.681             | 337.632            |
| <b>Total</b>                        | <b>4.711.494</b>    | <b>16.082.297</b>  |

**ii. Fontes de financiamento dos investimentos**

As fontes de financiamento destes investimentos foram a própria geração de caixa, o financiamento direto com fornecedores e o capital de giro da empresa.

**iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não se aplica.

**b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não se aplica.

**c. Novos produtos e serviços, indicando:**

**i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não se aplica.

**ii. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não se aplica.

**iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não se aplica.

**iv. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não se aplica.

**10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Nada a comentar.

## DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**1. Informar o lucro líquido do exercício**

No exercício findo em 30/jun./2017 o lucro líquido registrado foi de R\$ 24.677.559,19

**2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.**

Os dividendos que estão sendo propostos foram calculados conforme segue:

| Descrição  | 30/jun./17           |
|--|----------------------|
| <b>Lucro líquido do exercício</b>  | <b>24.677.559,19</b> |
| (+) Realização do custo atribuído ao imobilizado                                   | 1.785.649,97         |
| (+) Realização da reserva de reavaliação   | 69.631,32            |
| (+) Dividendos prescritos e não reclamados   | 6.118,69             |
| <b>Total de lucros a destinar</b>  | <b>26.538.959,17</b> |
| <b>Destinações propostas</b>   | <b>26.538.959,17</b> |
| <b>Dividendos (R\$ 0,12487905 por ação preferencial e ordinária em 30/jun./17)</b> | <b>6.000.000,00</b>  |
| Obrigatório  | 5.953.635,97         |
| Não obrigatórios   | 46.364,03            |
| <b>Reserva legal</b>   | <b>1.233.877,96</b>  |
| <b>Reserva p/ aumento de capital, investimentos e capital de giro</b>              | <b>9.305.081,21</b>  |
| <b>Aumento de capital (sem emissão de ações)</b>                                   | <b>10.000.000,00</b> |

Os dividendos fixos obrigatórios estão demonstrados no Balanço Patrimonial de 30/06/2017 como obrigações legais (provisão no passivo circulante) e os não obrigatórios estão contabilizados em conta de Patrimônio Líquido, conforme determina ICPC 08 (R1), item 24. A Administração da sociedade proporá os dividendos complementares, para aprovação pela Assembleia Geral Ordinária que for convocada para deliberar sobre estas demonstrações contábeis.

**3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

O percentual proposto para distribuição corresponde a 24,31% do Lucro Líquido do Exercício, ou 25,59% do referido lucro após a constituição da Reserva Legal, conforme determina art. 193 da Lei. 6.404/76.

**4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.**

Não estão sendo propostos dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

**5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

| Dividendos              | Ações         |            |
|-------------------------|---------------|------------|
|                         | Preferenciais | Ordinárias |
| Valor total proposto    | 3.999.822     | 2.000.178  |
| Valor proposto por ação | 0,12487905    | 0,12487905 |

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Serão definidos na AGOE no ato da aprovação.

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

Serão definidos na AGOE no ato da aprovação, porém não há proposta de atualização ou juros incidentes sobre os dividendos propostos.

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Serão definidos na AGOE no ato da aprovação.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio já declarados
  - b. Informar a data dos respectivos pagamentos
- Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores
- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

| Ação              | Período   | Ordinárias | Preferenciais |
|-------------------|-----------|------------|---------------|
| Resultado Líquido | 2016/2017 | 0,513618   | 0,513618      |
|                   | 2015/2016 | 0,208281   | 0,208281      |
|                   | 2014/2015 | 0,309272   | 0,309272      |
|                   | 2013/2014 | 0,191893   | 0,191893      |
| Dividendos        | 2016/2017 | 0,124879   | 0,124879      |
|                   | 2015/2016 | 0,124879   | 0,124879      |
|                   | 2014/2015 | 0,124879   | 0,124879      |
|                   | 2013/2014 | 0,124879   | 0,124879      |

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal
 

Foi destinado o montante de R\$ 1.233.878 à constituição da Reserva Legal.
- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

|                                  | Valor            |
|----------------------------------|------------------|
| Lucro líquido do exercício       | 24.677.559       |
| Parcela destinada                | 5%               |
| <b>Reserva legal constituída</b> | <b>1.233.878</b> |

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
 

**Fixos:** as ações preferenciais não têm direito a voto, mas tem direito a um dividendo fixo, não cumulativo de 12% ao ano sobre o equivalente ao seu valor nominal, ou seja, sobre o produto da divisão do Capital Social pelo número de ações existentes.

**Mínimos:** aos acionistas é assegurado o dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado na forma da lei.
- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.
 

O lucro líquido do exercício é suficiente para o pagamento dos dividendos mínimos e fixos a que os acionistas tem direito.
- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.
 

Os dividendos, por disposição estatutária, não são cumulativos.
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

| Dividendos | Ações         |            |
|------------|---------------|------------|
|            | Preferenciais | Ordinárias |
| Fixos      | 3.999.822     | -          |
| Mínimos    | 3.907.106     | 1.953.814  |

- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe
 

Como as ações preferenciais são de classe única, estão sendo propostos dividendos no valor equivalente a R\$ 0,124879 por ação preferencial.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto
 

As ações preferenciais têm direito a um dividendo fixo, não cumulativo de 12% ao ano sobre o equivalente ao seu valor nominal, ou seja, sobre o produto da divisão do Capital



Social pelo número de ações existentes e aos acionistas é assegurado o dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado na forma da lei, além de assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

**b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

Sim, a proposta de distribuição de resultados contempla o pagamento integral dos dividendos obrigatórios.

**c. Informar o montante eventualmente retido**

Não Aplicável.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

**a. Informar o montante da retenção**

**b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

**c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

**a. Identificar o montante destinado à reserva**

**b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**

**c. Explicar porque a perda foi considerada provável**

**d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

**a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

**b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

**b. Identificar o montante destinado à reserva**

**c. Descrever como o montante foi calculado**

**Reservas estatutárias:** prevê o estatuto da Companhia que do resultado do exercício, após as deduções legalmente previstas, será retirada parcela destinada à participação dos administradores no lucro, observados os limites definidos em lei, e cujo pagamento ficará condicionado à efetiva atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório, sendo o lucro líquido remanescente, assim distribuído:

(a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal e que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) do saldo remanescente, ajustado na forma da lei, 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas; e

(c) o saldo, se for o caso, que não for apropriado à reserva de que trata o parágrafo único abaixo, ou retido na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, será destinado para pagamento de dividendo suplementar aos acionistas.

Parágrafo único: A Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro terá por finalidade assegurar investimentos em bens do imobilizado e acréscimo do capital de giro. Será formada com o saldo do lucro ajustado após dele deduzido o dividendo obrigatório e terá como limite máximo importe que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social. A Assembleia Geral, quando entender suficiente o valor da dita reserva estatutária, poderá destinar o excesso para distribuir dividendos ou para aumento de capital.

A administração irá propor a assembleia geral de acionistas o aumento de capital no montante de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais), sem emissão de novas ações, com a finalidade de atendimento a legislação vigente e estatuto social, no que tange os limites de constituição de reservas de lucros.

O montante destinado a reserva foi calculado conforme o quadro abaixo:

| <b>Descrição</b>   | <b>30/jun./17</b>    |
|--|----------------------|
| <b>Lucro líquido do exercício</b>  | <b>24.677.559,19</b> |
| (+) Realização do custo atribuído ao imobilizado                                   | 1.785.649,97         |
| (+) Realização da reserva de reavaliação   | 69.631,32            |
| (+) Dividendos prescritos e não reclamados   | 6.118,69             |
| <b>Total de lucros a destinar</b>  | <b>26.538.959,17</b> |
| <b>Destinações propostas</b>   | <b>26.538.959,17</b> |
| <b>Dividendos (R\$ 0,12487905 por ação preferencial e ordinária em 30/jun./17)</b> | <b>6.000.000,00</b>  |
| Obrigatório  | 5.953.635,97         |
| Não obrigatórios   | 46.364,03            |
| <b>Reserva legal</b>   | <b>1.233.877,96</b>  |
| <b>Reserva p/ aumento de capital, investimentos e capital de giro</b>              | <b>9.305.081,21</b>  |
| <b>Aumento de capital (sem emissão de ações)</b>                                   | <b>10.000.000,00</b> |

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

- a. Identificar o montante da retenção
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital  
Não aplicável

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

- a. Informar o montante destinado à reserva
- b. Explicar a natureza da destinação  
Não aplicável

## Currículos dos candidatos e informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência

A seguir estão detalhadas as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, relativas aos candidatos indicados pelo acionista controlador para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal (se for o caso), na AGOE a ser realizada no dia 26 de outubro de 2017.

**12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:**

**Conselho de Administração:**

|  |   |   |
|--|---|---|
| a. Nome  | <b>Otávio Ricardo Pettenati</b>   | <b>Cláudio José Rossi</b>   |
| b. Data de nascimento  | 11/01/1969  | 17/04/1946  |
| c. Profissão   | Empresário  | Economista  |
| d. CPF   | 552.980.440-34  | 006.599.670-49  |
| e. Cargo eletivo ocupado   | Presidente do conselho de administração   | Vice-presidente do conselho de administração  |
| f. Data da eleição   | 27/10/2016  | 27/10/2016  |
| g. Data da posse   | 27/10/2016  | 27/10/2016  |
| h. Prazo do mandato (último)   | 1 ano   | 1 ano   |
| i. Outros cargos ou funções exercidas no emissor   | Diretor Presidente e de RI  | -   |
| j. Se foi eleito pelo controlador ou não   | Sim   | Sim   |
| k. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Não   | Não   |
| l. Número de mandatos consecutivos   | 11  | 4   |
| m. (i) informações sobre: principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa; cargo; se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor<br>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor | Pettenati S/A Indústria Têxtil (Companhia Aberta) – Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente até esta data – Atividade principal: indústria têxtil   | Pettenati S/A Indústria Têxtil (Companhia Aberta) – Conselheiro de Administração até a presente data e Diretor Administrativo e de Relações com investidores até Out/2013. – Atividade principal: indústria têxtil                            |
| n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | Não possui condenações criminais; não foi condenado em processo administrativo da CVM; e, não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial. | Não possui condenações criminais; não foi condenado em processo administrativo da CVM; e, não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial. |

**Conselho Fiscal:**

| <b>Membros titulares</b>   |  |  |
|--|--|--|
| a. Nome:   | <b>Zulmar Neves</b>  | <b>Theodoro Firmbach</b>   |
| b. Data de nascimento  | 24/03/1950   | 14/10/1935   |
| c. Profissão   | Advogado   | Advogado   |
| d. CPF   | 009.650.490-00   | 003.486.600-06   |
| e. Cargo eletivo ocupado   | Conselheiro fiscal   | Conselheiro fiscal   |
| f. Data da eleição   | 27/10/2016   | 27/10/2016   |
| g. Data da posse   | 27/10/2016   | 27/10/2016   |
| h. Prazo do mandato  | 1 ano  | 1 ano  |
| i. Outros cargos ou funções exercidas no emissor   | -  | -  |
| j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não   | Sim  | Sim  |
| k. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Não  | Não  |
| l. Número de mandatos consecutivos   | 11   | 1  |
| m. (i) informações sobre: principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa; cargo; se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor<br>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor | <p>Pettenati S/A Indústria Têxtil (Companhia Aberta) – Conselheiro fiscal até esta data – Atividade principal: indústria têxtil.<br/>Zulmar Neves Advocacia – Diretor geral até a presente data – Atividade principal: empresa de advocacia.<br/>Randon S.A. Implementos e Participações (Companhia Aberta) – foi membro do Conselho Fiscal – Atividade principal: indústria de veículos automotores e rebocados e de vagões</p> | <p>Pettenati S/A Indústria Têxtil (Companhia Aberta) – Conselheiro fiscal até esta data – Atividade principal: indústria têxtil.</p>   |
| n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | <p>Não possui condenações criminais; não foi condenado em processo administrativo da CVM; e, não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.</p>   | <p>Não possui condenações criminais; não foi condenado em processo administrativo da CVM; e, não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.</p> |

| <b>Membros suplentes</b> |                                  |                                  |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| a. Nome:                 | <b>João Carlos Franzoi Basso</b> | <b>Gabriela Mancuso Firmbach</b> |
| b. Data de nascimento    | 29/04/1968                       | 15/04/1975                       |
| c. Profissão             | Advogado                         | Advogada                         |
| d. CPF                   | 527.287.140-53                   | 886.085.140-87                   |
| e. Cargo eletivo ocupado | Conselheiro Fiscal               | Conselheiro Fiscal               |
| f. Data da eleição       | 27/10/2016                       | 27/10/2016                       |
| g. Data da posse         | -                                | -                                |

|  |   |   |
|--|---|---|
| h. Prazo do mandato  | 1 ano   | 1 ano   |
| i. Outros cargos ou funções exercidas no emissor   | -   | -   |
| j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não   | Sim   | Sim   |
| k. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Não   | Não   |
| l. Número de mandatos consecutivos   | 11  | 1   |
| m. (i) informações sobre: principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa; cargo; se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor<br>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor | Pettenati S/A Indústria Têxtil (Companhia Aberta) – Conselheiro fiscal suplente até esta data – Atividade principal: indústria têxtil. Zulmar Neves Advocacia – Diretor até a presente data – Atividade principal: empresa de advocacia.      | Pettenati S/A Indústria Têxtil (Companhia Aberta) – Conselheira fiscal suplente até esta data – Atividade principal: indústria têxtil. Advogada atuante nas esferas cíveis e tributária.  |
| n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | Não possui condenações criminais; não foi condenado em processo administrativo da CVM; e, não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial. | Não possui condenações criminais; não foi condenado em processo administrativo da CVM; e, não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial. |

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

| Nome                     | Cargo                                     | % de participação nas reuniões |
|--------------------------|---|--------------------------------|
| Otávio Ricardo Pettenati | Presidente do Cons. de Administração      | 100,0%                         |
| Claúdio José Rossi       | Vice-Presidente do Cons. de Administração | 100,0%                         |
| Celso Meira Júnior       | Conselheiro de Administração              | 100,0%                         |
| Zulmar Neves             | Conselheiro fiscal titular                | 100,0%                         |
| Theodoro Firmbach        | Conselheiro fiscal titular                | 100,0%                         |
| Massao Fábio Oya         | Conselheiro fiscal titular                | 100,0%                         |

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

**Conselho consultivo**

|  | <b>Ottavio Pettenati</b>  | <b>Franceschina Libonatti Pettenati</b>   |
|--|---|---|
| a. Nome:   | Ottavio Pettenati   | Franceschina Libonatti Pettenati  |
| b. Idade   | 09/05/1937  | 11/07/1948  |
| c. Profissão   | Empresário  | Empresária  |
| d. CPF   | 004.266.870-00  | 098.321.650-91  |
| e. Cargo eletivo ocupado   | Presidente do conselho consultivo   | Conselheira consultiva  |
| f. Data da eleição   | 27/10/2016  | 27/10/2016  |
| g. Data da posse   | 27/10/2016  | 27/10/2016  |
| h. Prazo do mandato (último)   | 1 ano   | 1 ano   |
| i. Outros cargos ou funções exercidas no emissor   | -   | -   |
| j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não   | Sim   | Sim   |
| k. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência   | Não   | Não   |
| l. Número de mandatos consecutivos   | 1   | 1   |
| m. (i) informações sobre: principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa; cargo; se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor<br>(ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor | Pettenati S/A Indústria Têxtil (Companhia Aberta) - Presidente do Conselho Consultivo até esta data – Atividade principal: indústria têxtil e Gladium Administração e Participações Ltda. – sócio-diretor – Atividade principal: holding detentora de participações societárias na Pettenati S/A. | Pettenati S/A Indústria Têxtil (Companhia Aberta) – Conselheira Consultiva até esta data – Atividade principal: indústria têxtil.   |
| n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer  | Não possui condenações criminais; não foi condenado em processo administrativo da CVM; e, não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.   | Não possui condenações criminais; não foi condenado em processo administrativo da CVM; e, não foi condenado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial. |



12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

| Nome                            | Cargo                             | % de participação nas reuniões |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Ottavio Pettenati               | Presidente do conselho consultivo | 100,00%                        |
| Franceschina Libonati Pettenati | Conselheira consultiva            | 83,33%                         |

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Das pessoas indicadas pelo acionista controlador aos cargos de administradores na AGOE de 26 de outubro de 2017, somente as pessoas abaixo relacionadas têm relação de parentesco mencionada no item 12.9 acima.

**Ottavio Pettenati – Presidente do Conselho Consultivo e sócio administrador de Gladium Administração e Participações Ltda. (controladora)**

Pessoas Relacionadas:

- ⇒ Pai de Otávio Ricardo Pettenati: Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e de RI
- ⇒ Pai de Carla Francisca Pettenati – Diretora Comercial
- ⇒ Pai de Fernanda Maria Pettenati – Diretora de Marketing
- ⇒ Pai de Roberta Daniela Pettenati – Diretora Industrial

**Otávio Ricardo Pettenati – Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e de RI**

Pessoas Relacionadas:

- ⇒ Filho de Ottavio Pettenati: Presidente do Conselho Consultivo e sócio administrador da controladora Gladium Adm. e Part. Ltda
- ⇒ Irmão de Carla Francisca Pettenati – Diretora Comercial
- ⇒ Irmão de Fernanda Maria Pettenati – Diretora de Marketing
- ⇒ Irmão de Roberta Daniela Pettenati – Diretora Industrial

**Carla Francisca Pettenati – Diretora Comercial**

Pessoas Relacionadas:

- ⇒ Filha de Ottavio Pettenati: Presidente do Conselho Consultivo e sócio administrador da controladora Gladium Adm. e Part. Ltda
- ⇒ Irmã de Otávio Ricardo Pettenati – Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e de RI
- ⇒ Irmã de Fernanda Maria Pettenati – Diretora de Marketing
- ⇒ Irmã de Roberta Daniela Pettenati – Diretora Industrial

**Fernanda Maria Pettenati – Diretora de Marketing**

Pessoas Relacionadas:

- ⇒ Filha de Ottavio Pettenati: Presidente do Conselho Consultivo e sócio administrador da controladora Gladium Adm. e Part. Ltda
- ⇒ Irmã de Otávio Ricardo Pettenati – Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e de RI
- ⇒ Irmã de Carla Francisca Pettenati – Diretora Comercial
- ⇒ Irmã de Roberta Daniela Pettenati – Diretora Industrial

**Roberta Daniela Pettenati – Diretora Industrial**

Pessoas Relacionadas:

- ⇒ Filha de Ottavio Pettenati: Presidente do Conselho Consultivo e sócio administrador da controladora Gladium Adm. e Part. Ltda
- ⇒ Irmã de Otávio Ricardo Pettenati – Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e de RI
- ⇒ Irmã de Fernanda Maria Pettenati – Diretora de Marketing
- ⇒ Irmã de Carla Francisca Pettenati – Diretora Comercial

- 12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**
- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**
  - b. controlador direto ou indireto do emissor**
  - c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Os candidatos a administradores e fiscais da Companhia não têm relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, (i) com sociedade controlada, direta ou indiretamente pela Companhia; (ii) com o acionista controlador direto ou indireto da Companhia; com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controladora ou controladas de algumas dessas pessoas.

**Estatuto Social com atual redação e com alterações propostas.**

| <b>ESTATUTO SOCIAL VIGENTE</b>  | <b>ESTATUTO SOCIAL APÓS ALTERAÇÕES</b>   |
|---|--|
| <b><i>I – Denominação, sede, objeto e duração da sociedade</i></b>  |  |
| Art. 1º - A sociedade terá por denominação social Pettenati S/A Indústria Têxtil e reger-se-á pelos presentes estatutos e disposições que lhe forem aplicáveis.   | Artigo não alterado  |
| Art. 2º - A sociedade terá sua sede e foro nesta cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, podendo abrir sucursais, depósitos, agências e filiais em todo o território nacional, e ou exterior, a critério de sua diretoria.  | Artigo não alterado  |
| Art. 3º - A sociedade tem por objeto a indústria e comércio de malharia e fiação, compreendendo a confecção de artigos do vestuário em ponto de malha, de tecelagem com fios de lã, algodão, acrílico e outros, sua importação e exportação, representações, comissões e consignações de produtos correlatos ao seu ramo de indústria, bem como participar em outras empresas.  | Artigo não alterado  |
| Art. 4º - A sociedade é instituída por tempo indeterminado.   | Artigo não alterado  |
| <b><i>II – Capital, Ações e Acionistas</i></b>  |  |
| Art. 5º - O capital social é de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), divididos em 48.046.488 (quarenta e oito milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito) ações nominativas sem valor nominal sendo 16.016.924 (dezesesseis milhões, dezesseis mil novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias e 32.029.564 (trinta e dois milhões, vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro) ações preferenciais. | Art. 5º - O capital social é de R\$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais), divididos em 48.046.488 (quarenta e oito milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito) ações nominativas sem valor nominal sendo 16.016.924 (dezesesseis milhões, dezesseis mil novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias e 32.029.564 (trinta e dois milhões, vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro) ações preferenciais. |
| Parágrafo 1 – As ações preferenciais não terão direito a voto, mas receberão um dividendo fixo, não cumulativo de 12% (doze por cento) ao ano, sobre o equivalente ao seu valor nominal, ou seja, sobre o produto da divisão do capital social pelo número de ações existentes.   | Parágrafo não alterado   |
| Parágrafo 2 – Os possuidores de ações preferenciais, poderão assistir as Assembleias Gerais e tomar parte nos respectivos debates, sem o exercício de direito de voto.  | Parágrafo não alterado   |
| Parágrafo 3 – Poderão ser emitidas ações preferenciais até 2/3 (dois terços) do total de ações.   | Parágrafo não alterado   |
| Parágrafo 4 – Por deliberação do Conselho de Administração, e independentemente de reforma estatutária, a companhia poderá aumentar seu capital em até mais 5.479.233.218 ações ordinárias e 10.958.466.436 ações preferenciais, nominativas, e sem valor nominal.  | Parágrafo não alterado   |
| Parágrafo 5 - As ações preferenciais terão o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, lhes sendo assegurado, juntamente com os acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, o preço no mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, além de assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.               | Parágrafo não alterado   |
| Art. 6º - Todas as ações da sociedade serão escriturais, obedecendo às disposições dos artigos 34 e 35 da Lei 6404/76 de 15/12/1976, e as demais prescrições legais e regulamentares.   | Artigo não alterado  |
| Art. 7º - As ações serão mantidas em conta de depósito, em instituição financeira designada pela Diretoria, sem emissão de certificados.  | Artigo não alterado  |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <p>Art. 8º - Fica assegurado aos senhores acionistas a livre cessão, venda ou transferência de ações, tanto ordinárias como preferenciais, sendo facultado a instituição depositária a cobrança de custos do serviço, observados os limites máximos legais.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 9º - Cada ação ordinária escritural dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 10º - As ações serão indivisíveis em relação à sociedade, que só reconhecerá um proprietário para cada ação.</p>  | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 11º - Determinado o aumento do capital, caberá aos acionistas a preferência para a respectiva subscrição, na proporção das ações que possuírem, fixando-se o prazo da decadência de 30 dias para o exercício do direito, contados a partir da data da publicação de aviso aos acionistas.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p><b>III – Administração</b></p>   |                            |
| <p>Art. 12º - A administração da sociedade será exercida por um Conselho de Administração, órgão colegiado de deliberação, e por uma Diretoria na função executiva, cujos membros poderão ser reeleitos.</p>  | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 13º - A investidura dos Conselheiros e Diretores efetuar-se-á mediante assinatura de termo lavrado nos livros próprios, dispensando-se quaisquer garantias para exercício dos cargos.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 14º - A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, será fixada pela Assembleia Geral.</p>  | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p><b>IV – Conselho de Administração</b></p>  |                            |
| <p>Art. 15º - O Conselho de Administração será composto de até cinco membros, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, com mandato de um ano.</p>  | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 16º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos dentre seus membros, em Reunião de Conselho.</p> <p>Parágrafo 1 – Em caso de impedimento ou vaga do Presidente e do Conselho este será substituído pelo Vice-Presidente.</p> <p>Parágrafo 2 – No caso de impedimento temporário de qualquer um dos Conselheiros este poderá ser substituído por qualquer outro.</p> <p>Parágrafo 3 – O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, sendo que, em caso de empate, o Presidente terá voto de qualidade, as reuniões serão convocadas por seu Presidente, sempre que assim exigirem os interesses sociais, podendo as Reuniões ter início com o comparecimento de no mínimo 2 (dois) Conselheiros.</p> <p>Parágrafo 4 – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, assinadas por todos os presentes.</p> | <p>Artigo não alterado</p> |

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <p>Art. 17º - Compete ao Conselho de Administração:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;</li><li>(b) Eleger e destituir os diretores da sociedade;</li><li>(c) Fiscalizar a gestão dos diretores examinando a qualquer tempo os livros e papéis, da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados a quaisquer outros atos;</li><li>(d) Convocar a Assembleia Geral quando julgar convenientes ou nos casos estabelecidos em lei;</li><li>(e) Manifestar-se sobre o relatório de administração e as contas da diretoria;</li><li>(f) Escolher e destituir os auditores independentes;</li><li>(g) Deliberar sobre a emissão de ações, nos limites do artigo 5, parágrafo 4, deste estatuto;</li><li>(h) Autorizar a aquisição de ações emitidas pela Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes;</li><li>(i) Declarar dividendos a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou de períodos menores;</li><li>(j) Deliberar sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido, na forma e condições referidas no parágrafo segundo do artigo 40, do Estatuto Social;</li><li>(k) Autorizar a sociedade e/ou controladas a concessão de empréstimos e financiamentos, quando relevantes, a empresas subsidiárias diretas ou indiretas;</li><li>(l) Autorizar a aquisição e/ou alienação de ativos e de participações societárias quando reputadas como relevantes na forma da lei;</li><li>(m) Autorizar a sociedade a constituir empresas subsidiárias no Brasil e no exterior;</li><li>(n) Autorizar a concessão, pela Sociedade ou por qualquer de suas controladas, de garantia real ou fidejussória, desde que relevantes, em favor de sociedades controladas direta ou indiretamente ou em favor de subsidiária, em quaisquer hipóteses, em uma ou mais operações, sempre no interesse da Sociedade;</li><li>(o) Deliberar, se e quando julgar conveniente, sobre a instalação do Conselho Consultivo para aconselhamento dos membros do Conselho de Administração, fixando o número de conselheiros, remuneração e regras de funcionamento deste órgão, bem como de outros Comitês do Conselho de Administração.</li></ul> | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 18º - O Conselho Consultivo será composto por até 3 (três) membros; entre e por eles, um será designado de Coordenador e os demais não terão denominação específica.</p> <p>§ 1º - O prazo de mandato será de 1 (um) ano, permitida a reeleição;</p> <p>§ 2º - O Conselho Consultivo terá a atribuição de opinar sobre assuntos que lhe sejam encaminhados pelo Conselho de Administração;</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <p>§ 3º- As recomendações e os pareceres do Conselho Consultivo não vincularão os diretores e os conselheiros de administração, e serão aprovados por maioria de seus integrantes, cabendo ao Coordenador o voto de qualidade;</p> <p>§ 4º - A remuneração dos Conselheiros Consultivos será fixada pelo Conselho de Administração, e será absorvida pelos valores fixados pela Assembleia Geral para remuneração dos administradores.</p>  |                            |
| <p><b>V – Diretoria</b></p>   |                            |
| <p>Art. 19º - A diretoria será composta por até 9 (nove) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, acionistas ou não, designados de Diretor Presidente, Diretor Comercial, Diretor de Marketing, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Diretor Industrial, Diretor de Exportação, Diretor de Planejamento Logística e TI e Diretor, todos residentes no país.</p>  | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art.20º - O mandato da Diretoria será de 1 (um) ano.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 21º - Em caso de vaga ou impedimento de qualquer membro da Diretoria, o Conselho de Administração indicará o novo titular que completará o mandato do substituído.</p>  | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 22º - Caberá ao Diretor Presidente a orientação geral dos negócios sociais; ao Diretor Comercial caberá a direção do setor comercial no mercado interno; ao Diretor de Marketing caberá a direção do setor de Marketing; ao Diretor Financeiro caberá a direção do setor financeiro; ao Diretor Administrativo caberá a direção do setor administrativo; ao Diretor Industrial caberá a direção do setor industrial; ao Diretor de Exportação caberá a direção das operações internacionais; ao Diretor de Planejamento Logística e TI caberá a direção dos setores de planejamento, logística e tecnologia da informação e ao Diretor caberão as atividades que lhes forem atribuídas em reunião de Diretoria, tudo nas condições reguladas pelos Estatutos Sociais.</p> | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 23º - A sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente:</p> <p>(a) pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou;</p> <p>(b) por dois Diretores, sendo um deles necessariamente, o Diretor Financeiro, ou o Diretor Administrativo, ou o Diretor Comercial, ou o Diretor Industrial, ou o Diretor de Planejamento Logística e TI, ou ainda;</p> <p>(c) por um dos Diretores Financeiro, Administrativo, Comercial, Industrial ou de Planejamento Logística e TI, em conjunto com um procurador.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 24º - A Diretoria poderá nomear procuradores ou mandatários, para fins específicos.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 25º - É vedado a Diretoria e Procuradores o uso da empresa em avais, ou quaisquer outras formas de obrigações, diretos ou indiretos, quando a operação for estranha aos interesses sociais.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |



|   |                            |
|---|----------------------------|
| <p>Art. 26º - Para alienar bens imóveis é necessária e suficiente a assinatura isolada do Diretor Presidente. Para alienar demais bens, ceder ou conceder direitos reais em garantia, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, dar bens móveis em alienação fiduciária é necessária a assinatura:</p> <p>(a) do Diretor Presidente, isoladamente, ou;</p> <p>(b) de dois Diretores, sendo um deles necessariamente, o Diretor Financeiro, ou o Diretor Administrativo, ou o Diretor Comercial, ou o Diretor Industrial, ou o Diretor de Planejamento Logística e TI, ou ainda;</p> <p>(c) de um dos Diretores Financeiro, Administrativo, Comercial, Industrial ou de Planejamento Logística e TI em conjunto com procurador.</p> | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 27º - A sociedade quando representada isoladamente pelo Diretor Presidente poderá, inclusive, participar em outras empresas.</p>  | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 28º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, com um mínimo de 02 (dois) titulares, por convocação do Diretor Presidente, cabendo a este o voto de qualidade.</p>  | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 29º - Na ausência do Diretor Presidente a reunião poderá ser convocada por qualquer um dos diretores.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 30º - As deliberações serão consignadas no livro de Atas de Reunião da Diretoria.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p><b>VI – Conselho Fiscal</b></p>  |                            |
| <p>Art. 31º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e iguais número de suplentes, acionistas ou não, podendo ser reeleitos.</p>  | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 32º - O Conselho fiscal somente será instalado pela Assembleia Geral, nos casos previstos no parágrafo 2, do Artigo 161, da Lei 6404/76.</p>  | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 33º - O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembleia Geral Ordinária, após a sua instalação.</p>  | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 34º - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger, observando-se o disposto no parágrafo 3, do artigo 162, do mesmo diploma legal.</p>  | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p><b>VII – Assembleias Gerais</b></p>  |                            |
| <p>Art. 35º - A Assembleia Geral dos acionistas, reunir-se-á ordinariamente, para fins previstos em lei, dentro dos 4 (quatro) meses após o término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 36º - Observarão as leis vigentes à convocação, instalação e realização das Assembleias Gerais.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 37º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias por procuradores, conforme o disposto no parágrafo 1, item IV, do artigo 126, da Lei 6404/76.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 38º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <p>Art. 39º - Prevalecerá sempre a deliberação da maioria absoluta do capital representado na Assembleia Geral, salvo disposição da lei em contrário.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 40º - Ficam suspensas quaisquer transferências de ações a partir da data de primeira convocação para qualquer Assembleia Geral, até a realização desta e durante os primeiros 10 (dez) dias do pagamento de dividendos fixados por Assembleia Geral, observado o disposto no Artigo 37, da Lei 6404/76.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p><b>VIII – Exercício Social e Distribuição de Lucros</b></p>  |                            |
| <p>Art. 41º - O Exercício Social terminará em 30 de junho de cada ano, procedendo-se as Demonstrações Financeiras com observância da legislação em vigor.</p> <p>Parágrafo 1 – Além do balanço geral a ser levantado no dia 30 de junho, poderão ser levantados balanços de períodos menores, podendo o Conselho de Administração declarar dividendos à conta dos lucros apurados, nesses balanços, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros.</p> <p>Parágrafo 2 – A companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio calculado sobre o Patrimônio Líquido, podendo referidos juros serem imputados ao valor do dividendo obrigatório previstos na letra “b” do artigo 42 e parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social. O valor dos juros aqui previstos poderá ser incorporado ao capital social ou mantido em conta de reserva destinado a aumento de capital, tudo de conformidade com a Lei número 9.249 de 26 de dezembro de 1995.</p>   | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 42º - Do resultado do exercício, após as deduções legalmente previstas, será retirada parcela destinada à participação dos administradores no lucro, observados os limites definidos em lei, e cujo pagamento ficará condicionado à efetiva atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório estipulado neste artigo, sendo o lucro líquido remanescente, assim distribuído:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal e que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;</li> <li>do saldo remanescente, ajustado na forma da lei, 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas; e</li> <li>o saldo, se for o caso, que não for apropriado à reserva de que trata o parágrafo único abaixo, ou retido na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, será destinado para pagamento de dividendo suplementar aos acionistas.</li> </ol> <p>Parágrafo único: A Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro terá por finalidade assegurar investimentos em bens do imobilizado e acréscimo do capital de giro. Será formada com o saldo do lucro ajustado após dele deduzido o dividendo obrigatório e terá como limite máximo importe que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social. A Assembleia Geral, quando entender suficiente o valor da dita reserva estatutária, poderá destinar o excesso para distribuir dividendos ou para aumento de capital.</p> | <p>Artigo não alterado</p> |
| <p>Art. 43º - O pagamento do dividendo será efetuado no prazo máximo de 60 dias, após a realização da Assembleia que aprovar as Demonstrações Financeiras, salvo se esta</p>  | <p>Artigo não alterado</p> |

|  |                     |
|--|---------------------|
| deliberar em contrário, porém, em qualquer caso, dentro do exercício social.   |                     |
| <b>IX – Dissolução e Liquidação da Sociedade</b>   |                     |
| Art. 44º - Em caso de dissolução da sociedade, a Assembleia nomeará o liquidante e se for o caso, o Conselho Fiscal que devem funcionar durante o período de liquidação.                   | Artigo não alterado |
| Art. 45º - A Assembleia que nomear o liquidante e o Conselho Fiscal fixar-lhe-á sua remuneração, seus deveres e poderes, segundo o estabelecido pela legislação em vigor.                  | Artigo não alterado |
| <b>X – Disposições Gerais</b>  |                     |
| Art. 46º - Os casos omissos nestes estatutos, serão resolvidos de conformidades com a legislação consubstanciada na lei 6404, de 15 de dezembro de 1976 e com os usos e costumes vigentes. | Artigo não alterado |
| <b>XI – Disposições Transitórias</b>   |                     |
| Art. 47º - O endereço da sociedade é em Caxias do Sul, neste Estado, a Estrada Estadual RSC 453 – km 2,4.  | Artigo não alterado |

#### **Relatório das alterações propostas com análise dos aspectos jurídicos e econômicos.**

A administração irá propor a assembleia geral de acionistas o aumento de capital no montante de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais), sem emissão de novas ações, com a finalidade de atendimento a legislação vigente e estatuto social, no que tange os limites de constituição de reservas de lucros.

Não verificamos quaisquer implicações jurídicas ou econômicas que possam advir em prejuízo da companhia por causa de tal ato.

## AUMENTO DE CAPITAL

### 1. Informar valor do aumento e do novo capital social

A administração propõe a assembleia geral de acionistas o aumento de capital no montante de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais)

### 2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento de capital será realizado mediante capitalização de lucros.

### 3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

A administração irá propor a assembleia geral de acionistas o aumento de capital no montante de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais), sem emissão de novas ações, com a finalidade de atendimento a legislação vigente e estatuto social, no que tange os limites de constituição de reservas de lucros. Não verificamos quaisquer implicações jurídicas ou econômicas que possam advir em prejuízo da companhia por causa de tal ato.

### 4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

#### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

**Data:** 13/09/2017 – 14:00 horas

#### **Presenças:**

Massao Fábio Oya, Theodoro Firmbach, Zulmar Neves, Leonardo Lise (Gerente de Controladoria), Cláudio José Rossi (Conselheiro de Administração) e Celso Meira Junior (Conselheiro de Administração).

#### **Assuntos:**

Os conselheiros fiscais analisaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas em 25/08/2017, e a Proposta da Administração para a destinação do resultado, as quais foram aprovadas pela Diretoria da empresa na reunião do dia 06 de setembro de 2017.

#### **Declaração de voto e manifestação do Conselheiro Fiscal Massao Fábio Oya:**

*O Conselheiro Fiscal Massao Fábio Oya, no exercício de seus deveres legais e estatutários, tendo analisado as Demonstrações Financeiras tomadas em seu conjunto, o Relatório da Administração e o Parecer da Auditoria Independente DRS Auditores Independentes, datado de 25 de agosto de 2017, que emitiu parecer sem ressalvas, é de opinião que as mencionadas Demonstrações Financeiras não estão adequadamente apresentadas, considerando a inconformidade do saldo contábil da "reserva de lucro para aumento de capital, investimentos e capital de giro", pelos motivos abaixo:*

*Sobre o "saldo da reserva de lucro para aumento de capital, investimentos e capital de giro" (que anteriormente à Assembleia Geral Extraordinária de 13/11/2011 havia sido contabilizada com a denominação de "reserva para aumento de capital", contudo sem que tivesse atendido às exigências estatutárias para sua constituição conforme determina o artigo 194, I, II, III, da Lei 6.404/76 e sem ter sido autorizada por orçamento de capital aprovado em AGO nos termos do artigo 196 da mesma lei) registrada nas Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 30/06/2017, com saldo de R\$ 61.303,5 mil, este Conselheiro Fiscal tem consignado sua opinião sobre o tema, em especial na ata 16/09/2016, destacando o que segue:*

- 1) *Que através do Parecer do Comitê de Termo de Compromisso "Parecer do Comitê", no âmbito do Processo de Termo de Compromisso CVM Nº RJ 2014/11413 (relacionado ao Processo Administrativo Investigatório nº RJ 2010/14030), a **Superintendência de Relações com Empresas – SEP**, no item 9 do Parecer do Comitê, chegou aos seguintes entendimentos: "item-9 a) o estatuto social na versão vigente até 13.01.11 não criava uma reserva estatutária, conforme previsto no art. 194 da Lei 6404/76; b) parcelas dos*

resultados dos exercícios de 2007, 2008 e 2009 foram destinadas a uma reserva para aumento de capital sem previsão em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. item f) alertada a respeito da irregularidade das retenções de resultado para a Reserva para Aumento de Capital e reconhecendo que a mesma não atendia ao disposto no art. 194 da lei 6404/76, a administração propôs e em AGE de 13.01.11 foi deliberada alteração do estatuto social de modo a passar a prever a conta "Reserva para Aumento de Capital, Investimentos e Capital de Giro".

- 2) E ainda "Instada a se manifestar a respeito pela SEP, a **Procuradoria Federal Especializada – PFE junto à CVM** entendeu que nada impedia que os administradores envidassem esforços para adequar o regime de destinação dos lucros da companhia aos preceitos legais, o que poderia prevenir a responsabilização administrativa em relação aos fatos ocorridos a partir da deliberação assemblear. Esclareceu, contudo, **que, em relação às irregularidades já consumadas, não seria possível o saneamento via deliberação assemblear**, devendo ser apurada a responsabilidade pelos ilícitos praticados. (parágrafos 26 e 27 do Termo de Acusação)" (item 7 do parecer).
- 3) Que através do Parecer do Comitê de Termo de Compromisso "Parecer do Comitê", no âmbito do Processo Administrativo Sancionador nº RJ 2015/5468, a **Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC**, efetuou as seguintes observações (item 4 do parecer do Comitê): "a) o entendimento dos auditores estaria equivocado, uma vez que **o procedimento adotado pela companhia não encontra respaldo no art. 194 e no § 6º do art. 202, ambos da Lei 6.404/76**; b) o Ofício tratava da necessidade de atualização do capital social e da possibilidade de o cálculo dos dividendos fixos englobar não apenas o capital social como também a reserva para aumento de capital e não da retenção irregular de lucros que vinha ocorrendo na companhia desde o ano de 1995; e c) o auditor tem a obrigação profissional de verificar se a distribuição dos resultados está em conformidade com a legislação vigente visando proteger os acionistas de qualquer erro ou manipulação das demonstrações contábeis, conforme determinam as alíneas "c" e "d" do inciso I do art. 25 da Instrução CVM nº 308/991."

Considerando as manifestações das **"Áreas Técnicas da CVM" (Superintendência de Relações com Empresas – SEP, da Procuradoria Federal Especializada - PFE e da Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC)**, conforme descrito nos itens 1, 2 e 3 acima, este Conselheiro Fiscal entende que parte do saldo da reserva de lucro registrada nas Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 30/06/2017 está inadequadamente apresentada e contabilizada, pois, conforme exarado pelas Áreas Técnicas da CVM, **os artigos 194 e 196 da Lei 6.404/76 não foram considerados pela Administração da Companhia na destinação da parte do lucro líquido retida nos exercícios sociais encerrados em 30/06/2007, 30/06/2008 e 30/06/2009 e constante da "reserva para aumento de capital" (sem que tal reserva tivesse constado do Estatuto Social da Companhia, como é expressamente exigido pelo artigo 194 da Lei 6.404/76, e sem apresentação de "orçamento de capital" naqueles exercícios sociais, como é expressamente exigido pelo artigo 196 da Lei 6.404/76). Assim, a Companhia já deveria ter destinado como dividendo (de acordo com o artigo 202, parágrafo 6º, da Lei 6.404/76) a todos os Acionistas (nos termos do artigo 5º, parágrafo 5, do Estatuto Social) a parte do lucro líquido retido nos exercícios encerrados em 30/06/2007, 30/06/2008 e 30/06/2009 no montante de R\$18.835.424 (valor com base no item 9 da manifestação da Superintendência de Relações com Empresas – SEP, no âmbito do Parecer do Comitê do Processo de Termo de Compromisso CVM Nº RJ 2014/11413), que conforme posicionamento das áreas técnicas da CVM, foram retidos de forma irregular e permanece contabilizado de forma inadequada nas Demonstrações Financeiras de 30/06/2017, alocado na reserva de lucro para aumento de capital, investimentos e capital de giro, quando o correto teria sido a destinação como dividendo.**

Além da inconformidade do saldo contábil da "reserva de lucro para aumento de capital, investimentos e capital de giro", importante ainda consignar:

- A. O saldo expressivo de R\$ 61.303,5 mil da "reserva de lucro para aumento de capital, investimentos e capital de giro" constante das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 30/06/2017, acumulado através da retenção dos lucros sociais no mínimo ao longo dos últimos 15 a 20 anos **não poderia se manter por tempo indefinido** na referida reserva de lucro, **pois, parte substancial de sua finalidade já foi cumprida, através de investimentos em bens do ativo imobilizado que já foram totalmente pagos pela Companhia.**

Em que pese o divulgado na nota explicativa 18 "h" das demonstrações financeiras de 30/06/2017 de que "A administração irá propor a assembleia geral da acionistas o aumento de capital no montante de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais), exclusivamente com a finalidade de atendimento a legislação vigente e estatuto social, no que tange os limites de constituição de reservas de lucros", este Conselheiro Fiscal acredita que a reserva de lucro para aumento de capital, investimentos e capital de giro, ainda permanecerá com saldo demasiadamente excessivo e com os eventuais vícios mencionados acima.

A retenção dos lucros na forma do artigo 196 da Lei 6.404/76, determina que o orçamento capital poderá ter duração de até 5 anos, sendo que após realizado os investimentos previsto no orçamento de capital o valor retido deve ser revertido e destinado para aumento de capital e ou distribuição de dividendos:

"Art. 196. A assembléia-geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

§ 1º O orçamento, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da retenção de lucros proposta, deverá compreender todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, **e poderá ter a duração de até 5 (cinco) exercícios**, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento."

Neste sentido, é de opinião que a proposta da Administração para Aumento de Capital no valor de R\$ 10 milhões, com a utilização da reserva de lucro para aumento de capital, investimentos e capital de giro, é sensivelmente inferior aos valores dos investimentos realizados em anos anteriores em bens do ativo imobilizado que já foram totalmente pagos pela Companhia, sendo que conforme já mencionado, eventualmente não poderiam serem mantidos por tempo indefinido na reserva estatutária de lucro.

- B. Este Conselheiro Fiscal se abstém de opinar em relação a adequacidade do valor da remuneração atribuída aos 2 membros do Conselho Consultivo, conforme divulgado na nota explicativa 26 das demonstrações financeiras de 30/06/2017, sendo que a maior remuneração fixa individual foi de R\$ 640 mil no período de novembro/16 a junho de 2017 (média de R\$ 80 mil/ mês) e a média mensal individual de remuneração foi de R\$ 47,5 mil, considerando que não obteve elementos formais de que referida remuneração foi fixada com base em parâmetros de "mercado", conforme determina o artigo 152 da Lei nº 6.404/76:

"Art. 152. A assembléia-geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional **e o valor dos seus serviços no mercado.** "

Sobre o exposto, observo o que ficou transcrito na ata de reunião do Conselho Fiscal de 03/03/2017 "No que tange a remuneração mensal dos membros do Conselho Consultivo, a Administração - Sr Claudio Rossi informou que foi efetuada pesquisa informal nas empresas da região que possuem o Conselho Consultivo, sendo que referidas



remunerações conforme relatado pelo Sr Rossi estão próximas aos praticados pela Companhia”.

Complementarmente, conforme pesquisa efetuada a partir dos dados divulgados por companhias abertas que divulgam a remuneração dos seus Conselhos Consultivos, foi constatado por este Conselheiro Fiscal, que a Gerdau S.A. e Metalúrgica Gerdau S.A. não remuneraram os seus membros do Conselho Consultivo (conforme informações divulgadas nos ITRs de 30/06/2017 e Formulário de Referência 2017), já a empresa Cia Hering propôs remunerar durante o exercício social de 2017, os 5 membros do Conselho Consultivo pelo valor global anual de R\$ 1.045 mil, equivalente a uma remuneração média individual mensal de R\$ 17,4 mil/ mês (conforme informações divulgada no Formulário de Referência 2017).

- C. A Controlada Pettenati Centro América S.A. de CV “PTCA” possuía contrato de representação comercial firmado em 04 de janeiro de 2010 com a Paseo La Reforma S.A., sendo que tal contrato estipulava comissão de 4% a 8% sobre o valor de venda da mercadoria (receita bruta de vendas) que este representante intermediasse entre a Companhia e seus clientes no exterior, todavia, nos últimos exercícios sociais o percentual efetivo praticado de comissão foi de 8% sobre a totalidade das vendas da PTCA. O valor de comissões sobre referidas vendas efetuadas pela Paseo La Reforma S.A. foi de R\$ 24.176 mil (US\$ 6.548 mil) no exercício social findo em 30/06/2016, R\$ 15.142 mil (US\$ 5.396 mil) no exercício social findo em 30/06/2015 e de US\$ 825,4 mil no exercício social que se findou em 30/06/2017, sendo que referido contrato foi rescindido em julho de 2016.

Em função do que já foi manifestado na ata de reunião do Conselho Fiscal de 16/09/2016, este Conselheiro Fiscal se abstém de opinar sobre referidas comissões contabilizadas nas Demonstrações Financeiras, considerando:

- Que durante o exercício social findo em 30/06/2017, reiterou a solicitação para que a Administração contratasse uma consultoria independente para efetuar um comparativo das comissões praticadas para os representantes atuantes na América Central e Estados Unidos da América, cotejados com os praticados pela Paseo La Reforma S.A. junto à Pettenati Centro América S.A. de CV, todavia, novamente não foi atendida tal solicitação.
- Que durante o exercício social findo em 30/06/2017, não obteve evidencia suficiente de que os serviços de representação comercial foram efetivamente prestados. Convém transcrever abaixo o que foi solicitado por este Conselheiro Fiscal com a respectiva resposta da Administração, na ata de reunião do Conselho Fiscal de 29/05/2017, para um melhor entendimento do tema e que justificam a presente abstenção de opinião:

**Início da transcrição da ata de 29/05/2017:**

**a) Disponibilizar as notas fiscais de prestação de serviços de representação, recibo de pagamento da comissão e o comprovante de depósito da comissão, do período de 01/07/2016 até a rescisão contratual.**

**Resposta da Administração na presente reunião de 29/05/17:** O Sr Leonardo Lise disponibilizou para análise os seguintes documentos:

| <b>Invoice</b> | <b>Data de emissão</b> | <b>Valor US\$</b> | <b>Data de Comprovante de depósito</b> |
|----------------|------------------------|-------------------|--|
| 28-2016        | 17/08/2016             | 472.695,62        | 31/08/2016                             |
| 33-2016        | 20/09/2016             | 230.792,63        | 30/09/2016                             |
| 35-2016        | 31/10/2016             | 221.896,92        | 31/10/2016                             |

As invoices acima mencionadas foram emitidas pela Paseo La Reforma, com endereço na Avenida Federico Boyd, Edificio Scotia, Piso 7, Panamá, Centro América, em nome do cliente Petenati Centro América S.A. de C.V., com endereço no KM 52, Carretera Panamericana, Hacia Santa Ana Coatepe, El Salvador, Centro América.

**b) Informar se a Administração possui comentários adicionais sobre o que ficou transcrito na ata de reunião do Conselho Fiscal de 03/03/17, conforme segue:**

"ii) pedidos dos clientes intermediados pelo representante e e-mails do representante com a Administração da Pettenati Centro América: A Administração informou que todos os pedidos de vendas efetuados pela Paseo La Reforma à Pettenati Centro América eram efetuados por telefone, assim como quaisquer outros assuntos tratados com o representante comercial eram efetuados também por telefone **(\*)**; iii) Folders/ Fotos/ Impressos/ Produtos Expostos - que comprovam a participação do representante em feiras e eventos nos EUA para apresentação dos produtos da controlada e prospecção de novos clientes: O Sr Leonardo informou que a Administração não possuía controle sobre esses eventos do qual o representante comercial participava, motivo pelo qual não há qualquer tipo de material que possa comprovar a participação do referido representante em feiras e eventos para prospecção de novos clientes.

Sobre os itens ii e iii acima, o Conselheiro Fiscal entende que a Administração deveria ao menos possuir documentalmente, os comprovantes da efetiva prestação de serviços do representante comercial, considerando o estabelecido no contrato de representação firmado em 04/01/2010 com a Paseo La Reforma S.A., cláusula VI "Obligaciones Del Representante", no qual diz:

"El representante se compromete a realizar, dentro del prazo de contrato, las siguientes actividades y obligaciones:

- a) Transmitir a la Representada eventuales reclamaciones de los clientes y sugerir providencias adecuadas al caso;
- b) No recibir devolución de mercaderías sin aprobacion anticipada y clara de la Representada;
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) ...
- g) Juntamente com los pedidos de los clientes nuevos, El representante enviará a La representada, la informacion personal de los mismos, o su actualización em caso de tratarse de clientes antiguos, com informaciones completas e idóneas, que permitan, por si próprias, la aprobación o no del pedido obtenido;
- h) El representante transmitirá sin dilación a La Representada las proposiciones que reciba y dará cuenta inmediata de los contratos que realice, cuando estuviere autorizado para ello. Los pedidos que reciba El Representante serán obligatorios para La Representada desde el momento em que conteste aceptándolos. La representada no tenderá obligacion de dar a conocer los motivos que lo determinen o rechazar las proposiciones de contratación;
- i) ...
- j) Dar parte a La Representada, de los eventos, exhibiciones, promociones y demás, em los que se comercializarán Los Productos o Mercancias fabricadas o que sean propiedad de La Representada;"

**(\*)** Conforme informado verbalmente pelo Diretor Presidente da Companhia – Sr. Ricardo Pettenati. Vide ata da reunião do Conselho Fiscal de 01/06/2016, onde ficou transcrito: "... O Diretor Presidente da Companhia Sr. Ricardo Pettenati, verbalmente, proferiu as explicações do funcionamento do processo de vendas realizado em El Salvador..."

**Resposta da Administração na presente reunião de 29/05/17:** O Sr Claudio Rossi informou que não possui comentários adicionais sobre tema mencionado acima. Informou ainda que os parceiros responsáveis pela Confecção e Vendas aos Destinatários/ Clientes finais, dos tecidos fabricados pela Pettenati Centro América "PTCA", não possuem representantes comerciais contratados para comercialização do produto final confeccionado advindo dos tecidos fornecidos pela PTCA, em função de que essa atividade era desempenhada pela Paseo La

Reforma em nome da PTCA, que ora é efetuada pela equipe comercial interna da Controlada, após a rescisão do contrato com referida empresa de representação comercial, sendo que a remuneração dos parceiros comerciais responsáveis pela confecção dos tecidos, é efetuada através do preço por eles fixado e acordado com clientes finais.

**Fim da transcrição da ata de 29/05/2017.**

- D. A entrada desde a constituição da Controlada Pettenati Centro América S.A. de CV do sócio minoritário American Knitwear Manufacturing Corp. ("AKMC"), com 28,8% do capital social, foi justificada pela Administração em função de que referido sócio minoritário possuiria amplo conhecimento nas diversas áreas de atuação da Controlada (administrativas, financeiras, comerciais e outras); contudo, passado o período de constituição da Controlada, a Administração informou que a AKMC não mais participa nem contribui nas ditas "áreas de atuação", inclusive na área comercial, mas permanece com direito a dividendos fixos cumulativos de 6% sobre o capital social investido, provisionados em R\$ 21.723.742 (US\$ 6.566.635), valores que acumulam desde o início das atividades da Controlada em 2008, tendo investido a AKMC no capital social da Controlada a quantia de US\$ 5.760.000, ao passo que o Acionista Controlador – Pettenati Brasil, que fornece os avais em garantias à parte dos empréstimos da Controlada e tem a responsabilidade sobre a condução de todos os negócios, tem auferido dividendos da Controlada somente a partir exercício social findo em 31/12/2015, em função de sua Controlada ter apresentado lucro acumulado pela primeira vez desde a sua constituição.

O valor de **US\$ 4.089.835** de dividendos provisionados à AKMC de (2008 a 31/12/2015), vem sendo corrigidos monetariamente a partir de 01/01/2017 por uma taxa de juros de 4,75% ao ano, em função da decisão de postergação do pagamento dos dividendos para até o final de 2017. Essas decisões de fixar a correção monetária e postergar o pagamento dos dividendos, foram tomadas em Assembleias de Acionistas sem a presença da AKMC e com ausência de qualquer outro documento formal de anuência do referido Acionista sobre essas decisões.

O Conselheiro Fiscal Massao Fábio Oya solicita que a Administração disponibilize a presente declaração de voto e manifestação/ parecer em separado, no site da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, conforme previsões na Instrução CVM 481/2009, artigo 6º, inciso I e artigo 9º, inciso V, e no **OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, item 4.14. (b), conforme segue:**

**"A Instrução CVM nº 480/09 determina, nos incisos V e VI do artigo 30, que os emissores registrados na Categoria A deverão encaminhar, por meio do Sistema Empresas.NET, as seguintes informações, nos prazos indicados:**

- c) **atas de reuniões do conselho fiscal que aprovaram pareceres, acompanhadas das eventuais manifestações encaminhadas pelos conselheiros**, em até 7 (sete) dias úteis contados da data de divulgação do ato ou fato objeto do parecer, pela categoria "Reunião da Administração", tipo "Conselho Fiscal", espécie "Ata"."

---

**Declaração de voto e manifestação do Conselheiro Fiscal Theodoro Firmbach e Zulmar Neves:**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, Theodoro Firmbach e Zulmar Neves, em face da declaração de voto e manifestação do Conselheiro Fiscal Massao Fábio Oya, vêm apresentar suas discordâncias em relação ao seu voto e manifestação, pelas razões que seguem, e que igualmente deve ser dada a conhecimento, na forma como disciplinado pela Comissão de Valores Mobiliários:

1. A desaprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativamente ao exercício findo em 30 de junho de 2017, pelo Conselheiro Fiscal Massao Fábio Oya, em face,

- unicamente, da não contabilização de dividendos relativamente a lucros apurados em exercícios anteriores (exercícios sociais findos em 30 de junho de 2007, 2008 e 2009), e cuja matéria se encontra sob apreciação do Poder Judiciário, em decorrência de ação proposta por acionista minoritário, se nos apresenta como absolutamente injustificável, se afasta das atribuições e competência do Conselho Fiscal, forte nas disposições do artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, conforme modificada, e, ainda, conseqüentemente, incorrendo em ofensa as obrigações dispostas no artigo 165, parágrafo primeiro, caracterizando, nitidamente, um desserviço à Companhia e seus acionistas, podendo, injustificadamente, do ponto de vista técnico, causar danos à Companhia em face da publicidade dada ao parecer.*
- 2. Com relação ao item que trata da remuneração do Conselho Consultivo igualmente faz uso de elementos comparativos sem qualquer base concreta (remuneração de outros conselheiros, de outras companhias, de outras localidades diferentes da sede e mesmo estado onde se encontra localizada a Companhia), pois que somente se pôs a comparar o valor nominal da remuneração dos conselheiros sem levar em conta todos os demais componentes dispostos no artigo 152 (responsabilidades, tempo dedicado, competência e reputação) da já mencionada Lei das Sociedades por Ações, conforme vigente, no trato da remuneração. Emite, assim, o referido Conselheiro Fiscal Massao Fábio Oya, em um mero juízo de valor pessoal sem fundamentos que possam justificar sua opinião.*
  - 3. Com relação ao item "C", o Conselheiro Fiscal Massao Fábio Oya, simplesmente suscita dúvidas sobre as respostas dadas pelos administradores da Companhia e documentos relativamente aos serviços prestados por uma empresa de representação comercial no exterior, que prestou serviços para a controlada Pettenati Centro América S.A. de CV no curso do exercício findo em 30 de junho de 2017, rescindido em julho deste ano de 2017. Repete, para tanto, o Conselheiro uma manifestação de ata anterior (itens "a" e "b") de uma dita transcrição da ata de 29 de maio de 2017, sem declarar, pontualmente, o objeto da manifestação.*
  - 4. Por último, sem dar razões para a sua manifestação e voto, no item D, do seu relatório diz, o referido Conselheiro Fiscal, que a postergação do pagamento dos dividendos à acionista controlada Pettenati Centro América S.A. de CV, relativamente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, foi aprovada em assembleia da referida controlada, sem a participação da sua acionista interessada (AKMC), e sem qualquer documentação de aceite da citada acionista interessada. Segundo a administração da Companhia em face da legislação local, não se faz necessário qualquer outro documento de aceite daquela acionista.*

*Assim, para prevenir responsabilidades, nos termos 165 da Lei das Sociedades por Ações, conforme modificada, firmam a presente. Caxias do Sul, 13 de setembro de 2017.*

---

#### **Encerramento**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião quando foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Theodoro Firmbach

Zulmar Neves

Massao Fabio Oya

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal de Pettenati S/A Indústria Têxtil, em reunião hoje realizada, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo artigo 163 da Lei 6.404/76, examinaram as demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho 2017, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e notas explicativas às demonstrações elaboradas consoante o requerido pelo artigo 176 do referido diploma legal sob a responsabilidade de sua administração.

Com base nas análises realizadas ao longo do exercício, no relatório da administração e ainda, com base na opinião dos auditores independentes, com voto contrário do Conselheiro Massao Fábio Oya, somos de parecer que as referidas demonstrações representam adequadamente, sem ressalvas, a situação patrimonial e financeira da companhia e o resultado do exercício e, portanto, reúnem os requisitos para serem submetidas a aprovação dos acionistas da Pettenati S/A Indústria Têxtil em Assembleia Geral, a ser convocada oportunamente.

Caxias do Sul, 13 de setembro de 2017.

Theodoro Firmbach  
Conselheiro Fiscal Titular

Zulmar Neves  
Conselheiro Fiscal Titular

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

À

**Pettenati S.A. Indústria Têxtil “Companhia”**

Rodovia RSC 453 Km 2,4

Caxias do Sul – RS – CEP 95010-550

**A/C:**

**Sr. Otávio Ricardo Pettenati – Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e de Relações com Investidores**

**Referente:**

**Complemento da Declaração de Voto e Manifestação efetuada na reunião do Conselho Fiscal de 13/09/2017.**

**Prezado Senhor:**

Na qualidade de membro do Conselho Fiscal titular da Pettenati S.A. Indústria Têxtil “Companhia”, regularmente eleito por indicação de acionistas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de outubro de 2016, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias e com vistas a me resguardar de eventuais responsabilidades nos termos do artigo 165 e do parágrafo 1º do artigo 158, ambos da Lei 6.404/76, após ter se viabilizado uma melhor avaliação dos termos consignados na declaração de voto e manifestação efetuada



pelos Conselheiros Fiscais Zulmar Neves e Theodoro Firmabach na ata da reunião do Conselho Fiscal de 13/09/2017, venho através da presente, manifestar-me sobre os termos transcritos pelos mesmos (itens 1 a 4) de forma a evitar que possam ser induzidos a eventuais erros de avaliação, os usuários das informações constantes na ata da RCF, conforme segue:

**Item 1:** Os Conselheiros Fiscais Zulmar Neves e Theodoro Firmabach resumidamente alegaram que a desaprovação das demonstrações financeiras de 30/06/2017 por parte deste Conselheiro Fiscal, ocorreu em face, unicamente: “da não contabilização de dividendos relativamente a lucros apurados em exercícios anteriores (exercícios sociais findos em 30 de junho de 2007, 2008 e 2009), e cuja matéria se encontra sob apreciação do Poder Judiciário, em decorrência de ação proposta por acionista minoritário, se nos apresenta como absolutamente injustificável, se afasta das atribuições e competências do Conselho Fiscal, forte nas disposições do art.163 da Lei das Sociedades por Ações, conforme modificada, e, ainda, conseqüentemente, incorrendo em ofensa às obrigações dispostas no artigo 165, parágrafo primeiro, caracterizando, nitidamente, um desserviço à Companhia e seus acionistas, podendo, injustificadamente, do ponto de vista técnico, causar danos à Companhia em face da publicidade dada ao parecer”.

Este Conselheiro Fiscal, em face de tal descrição, não pode aceitar de forma alguma as alegações como descritas pelos referidos conselheiros fiscais, pois que tal descrição mudou o verdadeiro sentido da minha manifestação, pois, foi registrado na ata claramente que a interpretação da inadequação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 30/06/2017 tenha sido baseada fundamentalmente nas conclusões das manifestações das “Áreas Técnicas da CVM” – Superintendência de Relações com Empresas – SEP e Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria – SNC, além da própria Procuradoria Federal Especializada junto à CVM – PFE/CVM, as quais concluíram que os artigos 194 e 196 da Lei 6.404/76 não foram considerados na constituição das reservas de lucros dos exercícios sociais findos em 30/06/2007, 2008 e 2009, sendo que tais lucros além de terem sido retidos mediante prática de retenção de lucros (artigo 196, da Lei 6.404/76) irregular continuaram a ser indevidamente mantidos no saldo contábil da reserva de lucros estatutária (artigo 194, da Lei 6.404/76), conforme conclusão do Parecer N° 43/2014 da GJU-4-CVM/PGF/AGU, com data de 03/04/2014.

Neste sentido, fez-se necessário demonstrar a abrangência e relevância desse fato na elaboração das demonstrações financeiras de 30/06/2017, ou seja, a inconformidade do saldo contábil da “reserva de lucro para aumento de capital, investimentos e capital de giro” (anteriormente a AGE de 13/11/2011 era denominada “reserva para aumento de capital”), que possui em seu bojo a parte do lucro líquido retido de forma irregular nos exercícios encerrados em 30/06/2007, 30/06/2008 e 30/06/2009 no montante **de R\$ 18.835.424, é relevante e significativo para as demonstrações financeiras de 30/06/2017, motivo pelo qual este Conselheiro Fiscal “é de opinião que as demonstrações financeiras do exercício social findo em 30/06/2017 não foram adequadamente apresentadas”**, considerando que os lucros anuais retidos por prática de retenção de lucros irregular nos exercícios encerrados em 30/06/2007, 2008 e 2009, no montante de aproximadamente R\$18.835.424,00, não poderiam ter sido destinados e muito menos mantidos à conta de reserva de lucros estatutária, mesmo considerando-se a regularização da mesma na AGE de 13/01/2010, conforme as conclusões a que chegaram expressamente as áreas técnicas da CVM, SEP e SNC, e da própria PFE/CVM no Parecer N° 43, como já referido.

Os Conselheiros Fiscais Zulmar Neves e Theodoro Firmabach alegaram ainda que este Conselheiro atua em desacordo com o artigo 163 da Lei 6.404/76 e, em ofensa ao artigo 165, parágrafo primeiro, da mesma Lei, podendo causar danos à Companhia, alegação da qual não posso de forma alguma aceitar como sendo verídica, pois ao contrário do que observam os referidos Conselheiros, atuo para que a Companhia cumpra com a Lei, o Estatuto Social e as normas do órgão regulador e fiscalizador do mercado de capitais brasileiro – CVM.

Caberia lembrar, que os Conselheiros Fiscais, nos termos do artigo 165, e parágrafo primeiro, da Lei 6.404/76, devem exercer as suas funções no interesse da Companhia, quando, deixo aqui expresso que o meu propósito e minhas ações na atuação junto ao Conselho Fiscal sempre levou em conta o exclusivo interesse da Companhia.

*“Art. 165. Os membros do conselho fiscal têm os mesmos deveres dos administradores **de que tratam os arts. 153 a 156** e respondem pelos danos resultantes de omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação da lei ou do estatuto.*

*§ 1º Os membros do conselho fiscal deverão exercer suas funções **no exclusivo interesse da companhia**; considerar-se-á abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à companhia, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a companhia, seus acionistas ou administradores”. (grifo meu)*

O dispositivo legal acima é reiterado pelo artigo 154, § 1º, da Lei 6404/76, sendo aplicável aos membros do Conselho Fiscal, pois são eles equiparados a Administradores, conforme constando no artigo 165:

*“Art. 154. O administrador deve exercer as atribuições que a lei e o estatuto lhe conferem **para lograr os fins e no interesse da companhia**, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa.*

*§ 1º **O administrador eleito por grupo ou classe de acionistas tem, para com a companhia, os mesmos deveres que os demais**, não podendo, ainda que para defesa do interesse dos que o elegeram, faltar a esses deveres.” (grifo meu)*

**Estou fiscalizando a Companhia, para que a mesma cumpra a legislação vigente, o Estatuto Social, as Normas, Instruções e Deliberações da CVM.**

**Item 2:** Os Conselheiros Fiscais Zulmar Neves e Theodoro Firmabach resumidamente alegaram que sobre a remuneração do Conselho Consultivo este Conselheiro faz uso de elementos comparativos de outras Companhias sem qualquer base concreta em um mero juízo de valor.

Sobre posicionamento de abstenção da aprovação da matéria referente a remuneração do Conselho Consultivo, bem como dos esclarecimentos que constaram no texto da respectiva manifestação apresentada, esclareço que tanto a abstenção da aprovação da matéria como os esclarecimentos apresentados se deram em razão da não apresentação por parte da Administração da comprovação do estabelecimento da remuneração aos membros do Conselho Consultivo da Companhia, de acordo com a remuneração dos seus serviços a nível de mercado, conforme previsto no artigo 152, da Lei 6.404/76. Neste caso, cumpre esclarecer que o membro do Conselho Fiscal face do previsto no artigo 153, da Lei 6.404/76, não pode considerar como comprovação hábil informações baseadas exclusivamente em “pesquisas informais junto a empresas da região” para fins da comprovação da remuneração dos membros do Conselho Consultivo ter sido baseado no valor dos seus serviços no mercado.

Deste modo, de forma alguma procederam as alegações dos demais Conselheiros Fiscais que este Conselheiro teria levado em conta no seu voto o uso de elementos comparativos sem qualquer base concreta, pois justamente ocorreu que não pôde se basear em uma base concreta para apostar o seu voto da matéria, qual seja a comprovação formal da remuneração dos serviços dos membros do Conselho Consultivo da Companhia estar de acordo com a remuneração praticada no mercado para tais serviços junto à empresas e regiões comparáveis, conforme previsto no artigo 152, da Lei 6.404/76.

**Item 3:** Os Conselheiros Fiscais Zulmar Neves e Theodoro Firmabach resumidamente alegaram que este signatário suscita dúvidas sobre os serviços prestados de uma empresa de representação comercial no exterior, sem declarar, pontualmente, o objeto da manifestação.

Sobre o exposto, cabe observar que constou claramente na minha declaração de voto e manifestação, à ata de reunião do Conselho Fiscal de 13/06/2017, que este Conselheiro Fiscal **se absteve de opinar** sobre referidas comissões, **em função de: “que durante o exercício social findo em 30/06/2017 não obteve evidência suficiente que os serviços de representação comercial foram efetivamente prestados”**, pois, a Administração alegou que a ausência formal de pedidos dos clientes intermediados pelo representante e e-mails do representante com a Administração da Pettenati Centro América, é justificada em função de que todos os processos eram efetuados por telefone sem registro formal das conversas telefônicas, assim como quaisquer outros assuntos tratados com o representante comercial eram efetuados também por telefone. Complementarmente, quando solicitei à Administração apresentar folders, fotos, impressos, produtos expostos, entre outros, que pudessem comprovar a efetiva participação do representante em feiras e eventos nos EUA para apresentação dos produtos da Controlada e prospecção de novos clientes, **para fins de cumprimento do escopo do trabalho estabelecido no contrato de representação comercial**, a Administração informou que não possuía controle sobre esses eventos do qual o representante comercial participava, motivo pelo qual não há qualquer tipo de material que possa comprovar a participação do referido representante em feiras e eventos para prospecção de novos clientes. E por fim, voltou a não ser apresentado o estudo promovido por consultoria independente para efetuar um comparativo das comissões praticadas para os representantes comerciais atuantes na América Central e EUA, cotejadas com as praticadas pela empresa



Paseo La Reforma S/A junto à Pettenati Centro América S/A de CV, o qual, pela sua maior importância foi solicitado reiteradamente por este conselheiro, à Administração.

**Item 4:** Os Conselheiros Fiscais Zulmar Neves e Theodoro Firmabach resumidamente alegaram que este Conselheiro Fiscal sem dar razões, observa que a postergação de pagamento dos dividendos à AKMC foi dada sem o consentimento da mesma.

A razão da manifestação deste Conselheiro decorreu principalmente, para que ficasse assentada a eventual condição de risco à Controlada e, por consequência, à Companhia, de não ter havido a devida formalização do conhecimento e concordância pela acionista minoritária AKMC em relação à decisão da postergação do pagamento dos dividendos para o final de 2017 e fixação da taxa de juros de 4,75% a.a. da correção dos referidos dividendos, a serem pagos em atraso.

**E por fim, este Conselheiro Fiscal solicita disponibilizar cópia da presente correspondência para os demais membros do Conselho da Administração, Conselho Fiscal, e ainda, anexá-la na Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas a realizar-se em 26/10/2017, como complemento do Parecer anual deste Conselheiro Fiscal exarado através da declaração de voto e manifestação efetuada e transcrita na ata de reunião do Conselho Fiscal de 13/09/2017, de forma a não induzir os Acionistas a eventual erro, em consonância à Instrução CVM 481/2009, art. 2º, qual determina:**

***“Art. 2º - As informações e documentos fornecidos aos acionistas nos termos desta Instrução:***

***I – devem ser verdadeiros, completos e consistentes;***

***II – devem ser redigidos em linguagem clara, objetiva e concisa; e***

***III – não devem induzir o acionista a erro.”***

ATENCIOSAMENTE,

**Massao Fábio Oya**

Conselheiro Fiscal Titular  
Contador CRC – SP 252920/O-9

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações
- a. Descrever a destinação dos recursos
  - b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
  - c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
  - d. Informar se a subscrição será pública ou particular
  - e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos
  - f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública
  - g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital
  - h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento
  - i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha
  - j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado
  - k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão
  - l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:
    - i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos
    - ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos
    - iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses
    - iv. Cotação média nos últimos 90 dias
  - m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos

- n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão
- o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas
- p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito
- q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras
- r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital
- s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens
  - i. Apresentar descrição completa dos bens
  - ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social
  - iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

O aumento de capital proposto não é mediante emissão de novas ações

**6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas**

- a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

Conforme o art. 5º do estatuto social, as ações da Companhia não têm valor nominal.

O aumento de capital não implicará em distribuição de novas ações entre os acionistas.

- b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

O aumento de capital é proposto sem emissão de novas ações.

- c. Em caso de distribuição de novas ações

- i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
- iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
- iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995
- v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

Não se aplica

- d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não se aplica

- e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não se aplica

**7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição**

Não se aplica

## Informações sobre a remuneração dos administradores

A proposta para remuneração dos administradores que será apresentada para deliberação na Assembleia Geral de 26 de outubro de 2017, será no valor global mensal de até R\$ 500.000,00 que compreende o conselho de administração e a diretoria.

O valor poderá ser corrigido mensalmente com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial de aferição da desvalorização da moeda que vier a substituí-lo.

**13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração**

As práticas de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal alinham-se aos interesses da Companhia e têm o objetivo de reconhecer os profissionais pelo desempenho de suas funções, visando estimulá-los a contribuir e a buscar cada vez mais a expansão dos negócios, levando em consideração as responsabilidades de cada membro e o tempo dedicado às suas funções. Os honorários anuais do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal são pagos em doze parcelas.

**b. composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

A remuneração é composta de honorários fixos e assistência médica. A parte fixa tem por objetivo remunerar os administradores e fiscais pelo exercício de suas funções de acordo com as práticas de mercado e a assistência médica tem como propósito facilitar o acesso a saúde.

Aos Conselheiros Fiscais é paga uma remuneração mensal fixa, correspondente a não menos do que 10% da que em média for atribuída a cada Diretor.

Cabe aos Conselheiros Fiscais, ainda, o reembolso das despesas com locomoção e estada, necessárias ao desempenho de suas funções.

A distribuição da remuneração deve observar o montante aprovado em Assembleia Geral.

**ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

| ÓRGÃO                     | Honorários Fixos |           |           | Assistência Médica |           |           |
|---------------------------|------------------|-----------|-----------|--------------------|-----------|-----------|
|                           | 2016/2017        | 2015/2016 | 2014/2015 | 2016/2017          | 2014/2015 | 2013/2014 |
| Conselho de Administração | 97,5%            | 92,5%     | 93,1%     | 2,5%               | 6,9%      | 6,8%      |
| Conselho Fiscal           | 100,0%           | 100,0%    | 100,0%    | -                  | -         | -         |
| Diretoria                 | 94,20%           | 94,9%     | 95,1%     | 5,8%               | 4,9%      | 4,9%      |

**iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

Não existe metodologia única de cálculo e reajuste, pois são levados em consideração diversos fatores. Os honorários são reajustados de acordo com as práticas de mercado bem como parâmetros de inflação e a assistência médica obedece aos limites estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde (ANS).

**iv. razões que justificam a composição da remuneração**

A composição da remuneração dos administradores da Companhia é definida considerando o reconhecimento pelo exercício de suas funções, bem como as práticas de mercado.

**v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não existem membros não remunerados nos órgãos de administração da companhia.

**c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Os honorários obedecem às práticas de mercado, bem como parâmetros de inflação.

**d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Os honorários fixos acompanham as práticas usuais de mercado.

**e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A remuneração dos administradores da Companhia é definida considerando o reconhecimento pelo exercício de suas funções e um alinhamento às estratégias de curto, médio e longo prazos definidas.

**f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não se aplica

**g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não se aplica

**13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:**

**Prevista**

| Informação   | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria |
|--|---------------------------|-----------------|-----------|
| Número de membros  | 3                         | 3               | 5         |
| Membros remunerados                                      | 2                         | 3               | 5         |
| <b>Remuneração fixa</b>                                  |                           |                 |           |
| Salário ou pró-labore                                    | 700.000                   | 210.000         | 3.600.000 |
| Benefícios diretos ou indiretos                          | -                         | -               | -         |
| Remuneração por participação em comitês                  | -                         | -               | -         |
| Outros   | 30.000                    | -               | 250.000   |
| <b>Remuneração variável</b>                              |                           |                 |           |
| Bônus  | -                         | -               | -         |
| Participação nos resultados                              | -                         | -               | -         |
| Remuneração por participação em reuniões                 | -                         | -               | -         |
| Comissões  | -                         | -               | -         |
| Outros   | -                         | -               | -         |
| Benefícios pós-emprego                                   | -                         | -               | -         |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | -                         | -               | -         |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções           | -                         | -               | -         |
| Valor total da remuneração do órgão                      |                           |                 |           |
| Valor total da remuneração                               | 730.000                   | 210.000         | 3.850.000 |

**Exercício 2016/2017**

| Informação   | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria |
|--|---------------------------|-----------------|-----------|
| Número de membros  | 3,7                       | 3               | 5,5       |
| Membros remunerados                                      | 2,7                       | 3               | 5,5       |
| <b>Remuneração fixa</b>                                  |                           |                 |           |
| Salário ou pró-labore                                    | 772.000                   | 177.480         | 3.215.600 |
| Benefícios diretos ou indiretos                          | -                         | -               | -         |
| Remuneração por participação em comitês                  | -                         | -               | -         |
| Outros   | 19.521                    | -               | 198.074   |
| <b>Remuneração variável</b>                              |                           |                 |           |
| Bônus  | -                         | -               | -         |
| Participação nos resultados                              | -                         | -               | -         |
| Remuneração por participação em reuniões                 | -                         | -               | -         |
| Comissões  | -                         | -               | -         |
| Outros   | -                         | -               | -         |
| Benefícios pós-emprego                                   | -                         | -               | -         |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | -                         | -               | -         |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções           | -                         | -               | -         |
| Valor total da remuneração do órgão                      | 791.521                   | 177.480         | 3.413.674 |
| Valor total da remuneração                               | 791.521                   | 177.480         | 3.413.674 |

**Exercício 2015/2016**

| Informação                      | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria |
|---------------------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| Número de membros               | 5                         | 3               | 6         |
| Membros remunerados             | 4                         | 3               | 6         |
| <b>Remuneração fixa</b>         |                           |                 |           |
| Salário ou pró-labore           | 1.412.000                 | 152.400         | 3.000.000 |
| Benefícios diretos ou indiretos | -                         | -               | -         |

|  |           |         |           |
|--|-----------|---------|-----------|
| Remuneração por participação em comitês                  | -         | -       | -         |
| Outros   | 114.952   | -       | 160.911   |
| <b>Remuneração variável</b>                              |           |         |           |
| Bônus  | -         | -       | -         |
| Participação nos resultados                              | -         | -       | -         |
| Remuneração por participação em reuniões                 | -         | -       | -         |
| Comissões  | -         | -       | -         |
| Outros   | -         | -       | -         |
| Benefícios pós-emprego                                   | -         | -       | -         |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | -         | -       | -         |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções           | -         | -       | -         |
| Valor total da remuneração do órgão                      | 1.526.952 | 152.400 | 3.160.911 |
| Valor total da remuneração                               | 1.526.952 | 152.400 | 3.160.911 |

### Exercício 2014/2015

| Informação   | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Diretoria |
|--|---------------------------|-----------------|-----------|
| Número de membros  | 5                         | 3               | 6         |
| Membros remunerados                                      | 4                         | 3               | 6         |
| <b>Remuneração fixa</b>                                  |                           |                 |           |
| Salário ou pró-labore                                    | 1.352.000                 | 144.000         | 2.676.000 |
| Benefícios diretos ou indiretos                          | -                         | -               | -         |
| Remuneração por participação em comitês                  | -                         | -               | -         |
| Outros   | 100.200                   | -               | 137.900   |
| <b>Remuneração variável</b>                              |                           |                 |           |
| Bônus  | -                         | -               | -         |
| Participação nos resultados                              | -                         | -               | -         |
| Remuneração por participação em reuniões                 | -                         | -               | -         |
| Comissões  | -                         | -               | -         |
| Outros   | -                         | -               | -         |
| Benefícios pós-emprego                                   | -                         | -               | -         |
| Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo | -                         | -               | -         |
| Remuneração baseada em ações, incluindo opções           | -                         | -               | -         |
| Valor total da remuneração do órgão                      | 1.452.200                 | 144.000         | 1.813.900 |
| Valor total da remuneração                               | 1.452.200                 | 144.000         | 1.813.900 |

13.3 - Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
  - b. número total de membros
  - c. número de membros remunerados
  - d. em relação ao bônus:
    - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
    - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
    - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
    - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
  - e. em relação à participação no resultado:
    - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
    - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
    - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
    - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- Não se aplica

13.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. principais objetivos do plano
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

- f. número máximo de ações abrangidas
  - g. número máximo de opções a serem outorgadas
  - h. condições de aquisição de ações
  - i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
  - j. critérios para fixação do prazo de exercício
  - k. forma de liquidação
  - l. restrições à transferência das ações
  - m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
  - n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações
- Não se aplica

13.5 - Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
  - b. número de membros
  - c. número de membros remunerados
  - d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
    - i. data de outorga
    - ii. quantidade de opções outorgadas
    - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
    - iv. prazo máximo para exercício das opções
    - v. prazo de restrição à transferência das ações
    - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
      - em aberto no início do exercício social
      - perdidas durante o exercício social
      - exercidas durante o exercício social
      - expiradas durante o exercício social
  - e. valor justo das opções na data de outorga
  - f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas
- Não se aplica.

13.6 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
  - b. número de membros
  - c. número de membros remunerados
  - d. em relação às opções ainda não exercíveis
    - i. quantidade
    - ii. data em que se tornarão exercíveis
    - iii. prazo máximo para exercício das opções
    - iv. prazo de restrição à transferência das ações
    - v. preço médio ponderado de exercício
    - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
  - d. em relação às opções exercíveis
    - i. quantidade
    - ii. prazo máximo para exercício das opções
    - iii. prazo de restrição à transferência das ações
    - iv. preço médio ponderado de exercício
    - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
    - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social
- Não se aplica

13.7 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
  - b. número de membros
  - c. número de membros remunerados
  - c. em relação às opções exercidas informar:
    - i. número de ações
    - ii. preço médio ponderado de exercício
    - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
  - d. em relação às ações entregues informar:
    - i. número de ações
    - ii. preço médio ponderado de aquisição
    - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas
- Não se aplica

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo  
Não se aplica

13.9 - Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

**Pettenati S/A Indústria Têxtil – 30/06/2017**

| Órgão                     | Ações      |               |
|---------------------------|------------|---------------|
|                           | Ordinárias | Preferenciais |
| Conselho de Administração | 40         | -             |
| Diretoria                 | 16         | -             |
| Conselho Fiscal           | 4          | 1376          |

13.10 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- órgão
  - número de membros
  - número de membros remunerados
  - nome do plano
  - quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
  - condições para se aposentar antecipadamente
  - valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
  - valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
  - se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições
- Não se aplica.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

| Órgão                     | Membros | Membros Remunerados | Exercício 2016/2017 |         |         | Exercício 2015/2016 |         |         | Exercício 2014/2015 |         |         |
|---------------------------|---------|---------------------|---------------------|---------|---------|---------------------|---------|---------|---------------------|---------|---------|
|                           |         |                     | Máxima              | Média   | Mínima  | Máxima              | Média   | Mínima  | Máxima              | Média   | Mínima  |
| Conselho de Administração | 5       | 4                   | 304.000             | 192.000 | 80.000  | 920.000             | 353.000 | 108.000 | 816.000             | 270.400 | 108.000 |
| Diretoria                 | 6       | 6                   | 1.004.000           | 609.000 | 420.000 | 828.000             | 500.000 | 360.000 | 760.000             | 446.000 | 272.000 |
| Conselho Fiscal           | 3       | 3                   | 59.000              | 59.000  | 59.000  | 50.800              | 50.800  | 50.800  | 48.000              | 48.000  | 48.000  |

13.12 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor  
Não se aplica

13.13 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

| ÓRGÃO                     | Jul/16 a Jun/17 | Jul/15 a Jun/16 | Jul/14 a Jun/15 |
|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Conselho de Administração | 66,7%           | 72,8%           | 68,3%           |
| Diretoria                 | 80%             | 75,3%           | 77,6%           |
| Conselho Fiscal           | -               | -               | -               |

13.14 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não se aplica

13.15 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não se aplica

13.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Nada a informar.